



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7083 - Quarta-feira, 30 de agosto de 2023
Divulgação: Quarta-feira, 30 de agosto de 2023 **Publicação:** Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.169, DE 29 DE AGOSTO DE 2023, que "permite o uso não oneroso a Associação Amigos da Restinga de próprio municipal localizado na Rua Gentil Claudionor de Souza Lopes nº 150, nesta Capital."

DECRETO Nº 22.169, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4882_ce_441859_1.pdf

DECRETO Nº 22.170, DE 29 DE AGOSTO DE 2023, que "permite o uso a Restaurante Machry Ltda. de próprio municipal localizado em via pública em frente ao número 257 da Armando Barbedo, nesta Capital."

DECRETO Nº 22.170, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4882_ce_441860_1.pdf

DECRETO Nº 22.171, DE 29 DE AGOSTO DE 2023, que "permite o uso do próprio municipal localizado na Rua Bezerra de Menezes, nº 410 ao Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Escola de Educação Infantil Lavínia Perez."

DECRETO Nº 22.171, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4882_ce_441880_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento (Registro PGM nº 84388/2023), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Clínica Veterinária CB Ltda., com vigência de 24/08/2023 a 23/08/2024, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 650, de 28/08/2023 (Processo 23.0.000083145-0).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
BRUNNA DE SOUZA BARNI	1362240	Médico Veterinário	Titular
MÁRCIA HELENA PRADO ZUANAZZI	1580540	Médico Veterinário	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	Titular
LIZIANE DOS SANTOS JARDIM	1580531	Médico Veterinário	Suplente

DESIGNA os membros abaixo, para constituírem a Comissão Inventariante Imobiliária para o Exercício de 2023, a fim de realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial Imobiliário, sob a orientação das Equipes Técnicas de Vistoria (ETV-SMAP) e de Geoprocessamento (ETGEO-SMAP) da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI-SMAP), sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito aos próprios municipais para o completo levantamento dos bens existentes, através da Portaria 665, de 29/08/2023 (Processo 23.0.000093303-1).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	Administrador	Presidente	GP
SANDRO LUIS MACHADO	1057405	Assistente Administrativo	Secretário	GP
RONILDO ORION MACHADO DA SILVA	662309	Auxiliar Técnico	Membro	GP

MODIFICA, a contar de 21/08/2023, a Portaria 173, de 16/03/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6972, de 22/03/2023 e alterações posteriores, que designou a Comissão Mista de Sindicância, para apuração dos fatos tratados no Processo SEI 21.0.000112214-0, para INCLUIR ANDRÉ LUIZ CORRÊA DE OLIVEIRA, matrícula 1489291, Coordenador, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), através da Portaria 664, de 29/08/2023 (Processos 21.0.000112214-0 e 23.0.000074266-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 525, de 24/07/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7059, de 24/07/2023, em relação a LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA, matrícula 1151053, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), através da Portaria 649, de 25/08/2023 (Processos 21.0.000112214-0 e 23.0.000074266-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

HOMOLOGA o Relatório Conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal do Processo SEI 23.0.000071403-8, da CGM, Evento 25056757, no aspecto Administrativo Disciplinar, aplicação do disposto no § 3º do Art. 203 da Lei Complementar 133/85 e no Aspecto Administrativo Patrimonial determina o descarte e baixa patrimonial, conforme Eventos 25256757, 24119052 e 25054428, através da Portaria 109 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000071403-8).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 22.0.000100681-2, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei n 9.970/2006, por meio da Portaria 068 de 28/08/2023 (Processo 22.0.000100681-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIA HELENA DONINI SOUTO, 1591100/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Saúde Belém Novo/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603043, vaga 1001339, a contar de 21/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 25018544 de 23/08/2023 (Processo 23.0.000089453-2).

DISPENSA KELLYN ROCHA DE VARGAS, 1556827/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Saúde Belém Novo/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603043, vaga 1001339, a contar de 21/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 25018516 de 23/08/2023 (Processo 23.0.000089453-2).

NOMEIA, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 602, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/12/2019, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25033482 de 24/08/2023 (Processo 23.0.000076275-0, autorizado em 18/07/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
JESSICA CERVO ZAMBERLAN	46º Geral	

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata DANIELLA SERRANO VILELA, Auditor de Controle Interno, ES-1.11.NS, a Portaria 24538920/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/07/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 25033354 de 24/08/2023 (Processo 23.0.000076275-0, autorizado em 18/07/2023).?????

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 349516/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 06/04/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 25051342 de 25/08/2023 (Processo 23.13.000003935-0).

CONCEDE, a PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 02/08/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 25062883 de 28/08/2023 (Processo 23.13.000006370-7).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 24984510 de 22/08/2023 (Processo 23.0.000092706-6).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	REF.
279770/2	HELENARA DE OLIVEIRA	06/07/2023	C
491734/1	DELMAR MAXILIANO POISL	17/07/2023	D
466259/1	ANA LUCIA HERTZOG RODRIGUES	22/07/2023	C
546310/1	IVANA MARIA SALUM ACUNHA	17/07/2023	C
240488/3	MARISA HELENA ERIG	30/07/2023	C

ASSEGURA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 24984649 de 22/08/2023 (Processo 23.0.000092703-1).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	REF.
291459/1	CRISTINA KLEY	04/07/2023	E
492477/1	SANDRA REGINA DA MOTA	28/07/2023	C

CONCEDE, aos servidores da relação abaixo, o avanço quinquenal, com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020, de 27 de maio de 2020, art. 8º inciso IX, foi desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, através da Portaria 24757552 de 07/08/2023 (Processo 23.0.000092690-6).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	A CONTAR DE	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
965756/2	ICARO LEONARDO AQUINO	01	28/06/2023	28/06/2023	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
965756/2	ICARO LEONARDO AQUINO	02	28/06/2023	28/06/2023	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
	JOAO				INCLUSÃO

1286439/2	CARLOS HENN	01	09/06/2023	09/06/2023	DE TEMPO MUNICIPAL
-----------	-------------	----	------------	------------	--------------------

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019, e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 24757715 de 07/08/2023 (Processo 23.0.000092695-7).

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	A CONTAR DE
466259/1	ANA LUCIA HERTZOG RODRIGUES	22	22/07/2023
930031/2	BARBARA INAJARA SOARES CALEGARI	12	29/07/2023
474608/2	BENNY DIEFENTHAELER	12	11/07/2023
551366/2	CARLOS GENEZIO CORREA NUNES	12	15/07/2023
1082990/1	DEBORA DINNEBIER	12	04/07/2023
234051/2	DENISE BRUNETA CERVA	22	21/07/2023
303358/2	ELEONORA MARIA LAMPERT FABRE MIRANDA	22	22/07/2023
843638/1	GILBERTO MACHADO MAIA	12	22/07/2023
816180/2	HALEX BRASCO PAMPANELLI	12	20/07/2023
279770/2	HELENARA DE OLIVEIRA	22	06/07/2023
1014048/2	HENRY ZASLAVSKY	12	09/07/2023
393037/1	IRENE KEHL MARTINS	22	07/07/2023
546310/1	IVANA MARIA SALUM ACUNHA	22	17/07/2023
437740/1	JAQUELINE OLIVEIRA MUNDEL	22	20/07/2023
1078232/1	JOLCINEI DE ALMEIDA GOMES	12	04/07/2023
1232029/1	JULIANA LUERSEN	12	28/07/2023
850497/1	LEONILDA DE SOUZA	12	09/07/2023
1229206/1	LIDIANE ROBERTO VIEIRA	12	06/07/2023
842488/1	LUIS EDUARDO SACCO MARQUES	12	17/07/2023
1024280/1	MARIA DOS ANJOS DA SILVA TRABULSI	22	26/07/2023
240488/3	MARISA HELENA ERIG	22	30/07/2023
382350/1	MARTA LUCIA NUNES PAVANI	22	20/07/2023
843122/1	RAFAEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA	12	22/07/2023
340070/1	RAFAELA DA ROCHA SOBIERAJSKI	22	06/07/2023
1228897/1	SABRINA LIMA DE SOUZA	12	09/07/2023
854892/1	SILESIA ROSANE PETRY	12	06/07/2023

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 24757804 de 07/08/2023 (Processo 23.0.000092697-3).

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	
963024/1	AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA	10/09/2014	15/07/2023
1086251/1	AGAR MACHADO RODRIGUES	29/11/2016	04/07/2023
1007580/3	ALESSANDRO COELHO GOMES DE OLIVEIRA	16/12/2016	21/07/2023
1096354/1	ALINE MANARA GRAVY	19/12/2016	24/07/2023
1250400/1	ALINE PEREIRA RIBEIRO	18/11/2014	23/07/2023
455560/3	ANA CRISTINA LEITES SOARES	10/12/2016	15/07/2023
516974/1	ANA LUCIA RODRIGUES	11/12/2016	16/07/2023
1249665/1	ANANDA DE CARVALHO	28/11/2014	03/07/2023
278080/3	ANNE LIN WANG BURGEL	04/04/2014	01/07/2023
490444/1	AUGUSTO CEZAR CAPELLETTI PEREIRA	27/11/2016	02/07/2023
1087185/1	CAMILA LACERDA COUTO	01/12/2016	06/07/2023
540137/3	CARLA MEINECKE MONTEIRO	30/11/2016	05/07/2023
1087053/1	CARLA PAGANO CANCELLI	29/11/2016	07/07/2023
270377/1	CARLOS ADRIANO MARIA SOARES	10/12/2016	15/07/2023

1095641/1	CARLOS ALBERTO SANTOS LEAO	12/12/2016	17/07/2023
1074679/1	CHEILA CELOI GIOVANELLA	23/08/2016	04/07/2023
518892/2	CLARICE ESCOBAR DE ALENCASTRO	17/12/2016	22/07/2023
274851/1	CLAUDIA MARTINELI BARROS FERREIRA	20/11/2016	24/07/2023
340628/1	CLAUDIA SILVEIRA MARTINS	16/12/2014	21/07/2023
181484/2	CLAUDIO ROBERTO MACHADO DE FIGUEIREDO	16/12/2016	21/07/2023
381850/2	DANIELA MELLO DA ROSA	27/11/2014	02/07/2023
921650/2	DANIELE CARVALHO DOS SANTOS	22/12/2016	27/07/2023
121920/3	DARCI MACEDO JUNIOR	27/11/2016	02/07/2023
1095455/1	DECIO SCHWELM VIDAL	12/12/2016	17/07/2023
1328824/2	DENISE MARIA VIEIRA FONTOURA	24/05/2016	17/07/2023
382167/1	DENISE STULP	29/11/2016	04/07/2023
1084283/3	DIEGO DE LIMA COSTA	05/12/2016	10/07/2023
518661/1	DIOZI SOARES MOREIRA	03/12/2016	08/07/2023
277931/1	ENI JUREMA MORALES SODRE	27/11/2016	02/07/2023
1354787/1	EVERTON LUIS ROSA SOARES	05/12/2016	10/07/2023
382210/1	FLAVIA CARVALHO DINIZ	09/12/2016	14/07/2023
1096435/1	GABRIELA FREEZE MIGUEL	15/12/2016	20/07/2023
1358073/1	GABRIELA MARLUCE DA SILVA	22/12/2016	27/07/2023
1153412/1	GABRIELLE KIRST PEIXOTO	04/12/2012	09/07/2023
188922/1	GERONIMO DELMAR SANTOS DA SILVA	01/12/2016	06/07/2023
1095528/1	GIOVANI ROSA DELAZERI	16/12/2016	21/07/2023
1096923/1	GLENIO DRESSLER BOELTER	20/12/2016	25/07/2023
1051938/1	GRAZIELA DE JESUS PANDOLFO RIBEIRO	01/04/2016	22/07/2023
728291/2	GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO	05/12/2016	10/07/2023
1020897/1	HELENA BOLOGNINI SISSON	17/11/2015	04/07/2023
279770/2	HELENARA DE OLIVEIRA	06/12/2016	11/07/2023
1355562/1	ISMAEL EGGERS	06/12/2016	11/07/2023
516871/2	JANAINA DOS SANTOS PICETTI FERNANDEZ	27/11/2016	02/07/2023
726166/2	JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES	25/05/2020	01/07/2023
467616/1	JOAO CARLOS MATTOS MENDES	07/12/2015	12/07/2023
1087436/1	JOAO PAULO SILVA PRATES	06/12/2016	11/07/2023
1087410/1	JOEL HOFMANN ALVES MARQUES JUNIOR	01/12/2016	06/07/2023
125377/2	JOSE CARLOS DE ANDRADE GOMES	26/11/2016	01/07/2023
228890/7	JOSE CARLOS FREITAS	25/12/2016	30/07/2023
1096230/1	JOSECLER SCHULTZ WITTIZORECKI	13/12/2016	23/07/2023
1358090/1	JOSIANE DA SILVA DIAS	26/12/2016	31/07/2023
1303694/1	JOSSEANE KERKHOFF	11/12/2015	16/07/2023
275016/1	JULIO GILBERTO GONCALVES	26/11/2016	01/07/2023
1087320/1	KAREN OLIVEIRA FURLANETTO	05/12/2016	10/07/2023
477452/1	KATIA APARECIDA GOMES DA ROSA BENEDETTO	24/12/2015	29/07/2023
1096672/1	LENECIR SALETTE IOCKSCH	19/12/2016	24/07/2023
1354795/1	LETICIA MOREIRA BRUM	15/12/2016	20/07/2023
1087347/1	LISIANE LAGUE BOEIRA	05/12/2016	10/07/2023
835770/2	LUCIANE OLIVEIRA DA SILVA	20/11/2014	26/07/2023
1096460/1	MALVILUCI CAMPOS PEREIRA	19/12/2016	24/07/2023
188685/2	MARCELO NASCIMENTO DA SILVA	26/11/2010	01/07/2023
1095838/1	MARCIA ADRIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	07/12/2016	12/07/2023
798580/2	MARCIA DUPKE JANCOWSKI	09/12/2016	14/07/2023
1096893/1	MARCIA LAGUE DE OLIVEIRA	22/12/2016	27/07/2023
382313/1	MARCO AURELIO VASCONCELLOS AZEREDO	12/12/2016	17/07/2023
459528/1	MARIA HELENA BRITO DA SILVA	16/12/2014	21/07/2023
1355538/1	MARIA HOMENIA DA SILVA DE ALMEIDA	07/12/2016	12/07/2023
1086278/1	MARILDA EVANIR DA COSTA	29/11/2016	04/07/2023
188650/1	MARIO VANDERLEI DUBAL RODRIGUES	27/11/2016	02/07/2023
240488/3	MARISA HELENA ERIG	10/05/2016	11/07/2023
500279/2	MARLI INES DA SILVA	09/12/2015	18/07/2023

117058/1	MAURO CESAR SANTOS DA SILVA	15/12/2016	20/07/2023
1087258/1	MELISSA BUENO AMBROSINI PASQUOTTO	30/11/2016	05/07/2023
1096249/1	MILENE TEIXEIRA CASSALHA	22/12/2016	27/07/2023
486799/1	MONICA DA ROSA ALVES	10/12/2015	15/07/2023
962433/5	NADIA COSTA DE AGUIAR	29/11/2016	04/07/2023
481730/1	NADIA REGINA STELLA	11/07/2015	08/07/2023
382180/2	PATRICIA CAETANO DE SOUZA	02/12/2016	07/07/2023
459036/2	PATRICIA TRINDADE DE ANGELIS	26/11/2014	01/07/2023
125407/2	PAULO RICARDO MACHADO GARCIA	23/08/2015	19/07/2023
843122/1	RAFAEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA	20/12/2016	25/07/2023
356776/2	REGINA MARIA GONCALVES CURTIS FALCETTA	04/12/2014	09/07/2023
784403/2	RENATA DE SOUZA BORGES	09/12/2016	14/07/2023
432997/2	RODRIGO DE CASTILHOS DA SILVA	01/12/2016	06/07/2023
1097245/1	ROGERIO FLORES CARVALHO	26/12/2016	31/07/2023
1095722/1	ROSE MARI NUNES DA SILVA	08/12/2016	13/07/2023
255467/1	ROUSSELI ANI MATTOS ALVES	22/12/2015	27/07/2023
189094/1	RUDNEI MOREIRA SOARES	09/12/2016	14/07/2023
70376/3	RUDNEY DOS SANTOS	29/11/2016	04/07/2023
274929/1	SILVIA VASCONCELOS LOPES	10/12/2016	15/07/2023
252703/1	SIMONE SA BRITTO GARCIA	13/12/2016	18/07/2023
1095773/1	TATIANE POLICARPO QUIRINO	07/12/2016	12/07/2023
1096966/1	THANISE SILVA CARVALHO	19/12/2016	24/07/2023
763783/4	VALDEMIR DE SOUZA ESTRAN	03/09/2019	22/07/2023
81570/1	VALDIR JOSE DOS SANTOS SERAFIM	11/12/2016	16/07/2023
427862/3	VALTAIR ROLDAO MATOS	20/12/2016	25/07/2023
481200/2	VANESSA BATTASTINI MARTINS	29/11/2016	04/07/2023
1096095/1	VIVIANE DUMMER KLUG	19/12/2016	24/07/2023
1095951/1	WAGNER GRIMM BRUM	05/12/2016	10/07/2023
341207/1	WAGNER TRINDADE MARQUES	26/12/2016	31/07/2023
427278/3	XIMENA CARRO LAZARINI	19/12/2016	24/07/2023

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, Licença-Prêmio, com base nos artigos 55, VI, e 59, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, face revisão, através da Portaria 24757804 de 07/08/2023 (Processo 23.0.000092697-3).

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO
516846/1	CARLOS ROGERIO GUEDES PIRES	26/11/2016 01/07/2023

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995, e §1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, através da Portaria 24757570 de 07/08/2023 (Processo 23.0.000092690-6).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	547466/1	FRANCISCO LUIZ LUDWIG	06	09/07/2022	08/08/2022	08/08/2022	REGISTRO DE FALTAS
MODIFICA	298855/1	VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS	10	21/07/2022	22/06/2022	-	REVISÃO DA AVERBAÇÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 24757582 de 07/08/2023 (Processo 23.0.000092690-6).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
------	-----------	----------	--------	------------------	------	------------------------	--------

MODIFICA	81441/1	HENALDO TADEU BEZERRA	12	03/07/2015	30/06/2015	-	REVISÃO DA AVERBAÇÃO
MODIFICA	81441/1	HENALDO TADEU BEZERRA	13	22/10/2018	18/10/2018	-	REVISÃO DA AVERBAÇÃO
CONCEDE	141061/2	JOSE PAULO DUTRA MACHADO	01	01/02/1983	-	-	REVISÃO
MODIFICA	298855/1	VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS	08	15/12/2014	17/11/2014	-	REVISÃO DA AVERBAÇÃO
MODIFICA	298855/1	VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS	09	15/12/2017	17/11/2017	-	REVISÃO DA AVERBAÇÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional de 15% e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, através da Portaria 24757723 de 07/08/2023 (Processo 23.0.000092695-7).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	945290/2	ANDIARA BARBEDO FONTANA	15	12/11/2018	10/11/2018	-	REVISÃO DA AVERBAÇÃO
MODIFICA	500929/1	LISIANE LORENCENA	15	18/04/2016	25/02/2014	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	478602/1	LUIZ ANTONIO CARDOZO	15	16/01/2016	18/12/2013	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	298855/1	VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS	25	10/12/2015	12/11/2015	-	REVISÃO DA AVERBAÇÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, Licença-Prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 24757818 de 07/08/2023 (Processo 23.0.000092697-3).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO	MOTIVO
CONCEDE	1096354/1	ALINE MANARA GRAVY	19/12/2016 A 24/07/2023	-	EXCLUSÃO DE FALTA
CONCEDE	262654/2	HELENA BEATRIZ CARVALHO	07/01/2005 A 06/01/2010	-	REVISÃO
MODIFICA	228890/7	JOSE CARLOS FREITAS	24/05/2010 A 23/05/2015	25/12/2011 A 24/12/2016	REVISÃO
MODIFICA	459036/2	PATRICIA TRINDADE DE ANGELIS	02/12/2004 A 21/11/2014	02/12/2004 A 25/11/2014	REVISÃO
CONCEDE	195355/1	SERGIO ZILBERSTEIN	30/05/2016 A 02/01/2023	-	EXCLUSÃO DE FALTAS

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 24984567 de 22/08/2023 (Processo 23.0.000092706-6).

			DE		EFEITOS		
--	--	--	-----------	--	----------------	--	--

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	(a contar)	PARA	PECUNIÁRIOS	REF.	MOTIVO
ASSEGURA	456011/1	GISELE MALLMANN	04/10/2017	-	01/09/2018	B	REVISÃO
ASSEGURA	105457/2	JAIRO DOS SANTOS MARTINHO	02/03/2019	-	19/05/2023	C	AVERBAÇÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 24984692 de 22/08/2023 (Processo 23.0.000092703-1).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	REF.	MOTIVO
ASSEGURA	275879/1	ROGERIO DA SILVA BARCELLOS	21/09/2019	-	18/07/2023	D	AVERBAÇÃO
MODIFICA	333430/1	PAULO LUIS HEINEN	12/06/2023	14/06/2023	-	E	REVISÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005 de 18/05/2023, os servidores abaixo listados como Gestor, Fiscal de Contrato e Serviço, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 84876/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa BINOTTO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 23.559.633/0001-30, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obra nas instalações da SMF no Edifício Intendente José Montauray (interiores térreo parcial, 1º pavimento, 2º pavimento e 3º pavimento), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 008/2023 e seus anexos, com recursos do Município, da Secretaria Municipal da Fazenda, com vigência de 28/08/2023 a 27/08/2025, através da Portaria 25073523, de 28/08/2023 (Processo 23.0.000034797-3).

FUNÇÃO	TITULAR			SUPLENTE		
	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
GESTOR DO CONTRATO	OTILIA MARIA HENZ DE ABREU	958788-03	COORDENADOR	-	-	-
FISCAL DO CONTRATO	ISABELA BELÉM MENEGHELLO	1115855-01	ARQUITETO	ARNALDO LIMA WAGNER	1151290	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FISCAL DE SERVIÇO	ANDRÉA REGINA VIEIRA HONAISSER	591339-05	ENGENHEIRO	ISABELA BELÉM MENEGHELLO	1115855-01	ARQUITETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LIANA MIRIAN VERONESE, 1268163/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603001, substituindo BARBARA BAUM VIVIAN, 1332937/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 28/08/2023 a 16/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25018354 de 23/08/2023 (Processo 23.0.000082653-7).

DESIGNA DOUGLAS RAFAEL DA SILVA MATEUS, 1594818/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS,

efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Monitoramento de Recomendações e Consultoria/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501027, substituindo AMANDA SANTOS WEHRMANN, 1561928/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 14/08/2023 a 28/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25018155 de 23/08/2023 (Processo 23.0.000082653-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA, matrícula 542055/02, Biólogo, a afastar-se do Município nos dias 24 e 25 de agosto de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do XIV Fórum Gaúcho de Arborização, em Gravataí/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 187, de 29/08/2023 (Processo 23.0.000080622-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84845/2023, referente ao Pregão Eletrônico para o sistema de REGISTRO DE PREÇO nº 353/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a empresa ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 00.405.867/0001-27, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da ASSINATURA DA ORDEM DE INÍCIO, cujo objeto é a prestação de serviços de rastreamento e monitoramento eletrônico de veículos próprios e de terceiros, com transmissão de dados via GPRS/GSM e recepção GPS 24 horas em tempo real, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 10 de novembro de 2020, através da Portaria 25092862 de 29/08/2023 (Processo 23.0.000086955-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	ANDREA DE AZEVEDO ESTEVAO	1443968	CASSIO SLONGO SILVA	1522515
Fiscal de Serviço	CASSIO SLONGO SILVA	1522515	ANDREA DE AZEVEDO ESTEVAO	1443968

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para o período de 11/12/2022 a 16/02/2023, o servidor LUCIANO RODRIGO GASPARIN, matrícula 1183010, Engenheiro, como Fiscal de Contrato titular, e no período de 11/12/2022 a 10/04/2024, as servidoras DENISE DE MENEZES FERREIRA, matrícula 677775, Socióloga, e ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, matrícula 679437, Assistente Social, Fiscais Titulares de Serviço, para fiscalizarem prestação de serviços de apoio à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S - para atividades de mobilização comunitária e cadastro social no Loteamento Vila Laranjeiras, localizado na Rua Rubem Knijnik, 320 (Rua das Laranjeiras), no bairro Rubem Berta, no Contrato firmado com a empresa SOCIALIS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA LTDA, registrado sob o nº 76596/2022, através da Portaria 25099707, de 29/08/2023 (Processo 20.0.000113441-9).

DESIGNA, para o período de 16/02/2023 a 10/04/2024, os servidores MARCELO ISOPPO MACHADO, 1135775, Engenheiro, como Fiscal de Contrato titular, e LUCIANO RODRIG GASPARIN, 1183010, Engenheiro, como suplente, e para Fiscais Titulares de Serviço, para fiscalizarem a prestação de serviços de apoio à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S - para atividades de mobilização comunitária e cadastro social, no Loteamento Vila Laranjeiras, localizado na Rua Rubem Knijnik, 320 (Rua das Laranjeiras), no bairro Rubem Berta, no Contrato firmado com a empresa SOCIALIS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA LTDA, registrado sob o nº 76596/2022, através da Portaria 25099965, de 29/08/2023 (Processo 20.0.000113441-9).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 24774203, de 07/08/2023, que nomeou Fiscais de Contrato e de Serviço, do Contrato firmado com a empresa SOCIALIS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA LTDA, registrado sob o nº 76596/2022, através da Portaria 25100047, de 29/08/2023 (Processo 20.0.000113441-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora KAUANA KAEFER, matrícula 1645234, Assistente Administrativo, lotado/a no Conselho Tutelar da Microrregião 6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, a contar de 17 de julho de 2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25015759, de 23/08/2023 (Processo 23.0.000093997-8).

DESIGNA DANIEL TEIXEIRA CANTI, 1526421/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Apoio à Corregedoria dos Conselhos Tutelares/Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares/Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43500003, substituindo LUCIANA MOTTOLA FLORISBAL, 1526332/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 17/07/2023 a 15/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24916758 de 16/08/2023 (Processo 23.0.000094403-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 25047449 de 25/08/2023 divulgada no DOPA-e, Edição 7081 de 28/08/2023, que designou a servidora ADAIR IANECZEK, matrícula 1646931/01, Administrador, como Gestor de Contratos Administrativos, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, com fulcro nos artigos 6º e 7º da Lei 12.827, de 06/05/2021, quanto à inclusão da informação "a contar de 01/08/2023 a 31/12/2023", através da Portaria 25077639, de 28/08/2023 (Processo 23.0.000101915-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KÊNIA SIMONE WERNER, Professora, matrícula 1125826, como Presidente, VANESSA DORIGON, Professora, matrícula 965604, como Secretária, SUSANI PEREIRA CONCEIÇÃO, Professora, matrícula 1028405, como membro, para comporem a Comissão Provisória de Sindicância, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para apurar possíveis irregularidades se houver e os fatos constantes no Processo 23.0.000103226-7, a contar de 29/08/2023, através da Portaria 25097653, de 29/08/2023 (Processo 23.0.000103226-7).

AFASTA preliminarmente, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme inciso II do artigo 217 da Lei Complementar nº 133/85, para fins de instrução do Processo 23.0.000103226-7, servidor citado no referido processo, preservado a retribuição pecuniária sem quaisquer prejuízo financeiro e demais vantagens, a contar da publicação desta, através da Portaria 25098030, de 29/08/2023 (Processo 23.0.000103226-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4 (titular) e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, (suplente), ambos Técnicos em Comunicação Social, como Fiscais de Contrato e de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84759/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa LR COORDENAÇÃO DE EVENTOS - LARA ROSA LINDENMEYER, CNPJ nº 93.633.287/0001-78, para realizar (01) uma apresentação do espetáculo Poemas que Dançam da Escola de Dança Aline Rosa, no Projeto Quartas na Dança, no dia 23 de agosto de 2023, às 20h, no Teatro Renascença, com vigência em 23 de agosto de 2023, e valor global de R\$ 3.000,00, através da Portaria 294, de 28/08/2023 (Processo 23.0.000086235-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor CAMILO DE LÉLIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, como Fiscal de Contrato, e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 84850/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JOSE LUIZ FERNANDES, CNPJ 39.336.766/0001-87, cujo objeto é realizar apresentação musical com duração de 01 hora do artista Zé Caradípia, para o evento Festa do Mocambo e da Mulher Latino-Americana, a ser realizado no próximo dia 1º de setembro do corrente ano, às 14h30min, na Praça Zumbi do Palmares, Av. Loureiro da Silva, 1530 (em frente ao Largo Zumbi), em atendimento à Demanda nº 830 do Orçamento Participativo 2023, cuja vigência é de 03 (três) meses, a contar da data de início do serviço, através da Portaria 295, de 28/08/2023 (Processo 23.0.000088139-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor CAMILO DE LÉLIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, como Fiscal de Contrato, e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 84583/2023, alterado pelo Termo Aditivo 84809/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MARCOS WALTHER SILVA 03181071048, CNPJ 41.163.177/0001-96, cujo objeto é ministrar oficina de capoeira intitulada Capoeira entre Gerações, que consiste em aulas de capoeira, de maculelê e de confecção de instrumentos para pessoas de todas as idades, totalizando 396 horas/aula, de 01 de setembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, na Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Ruben Berta, Rua Wolfram Metzler, 650, Ruben Berta, Porto Alegre/RS, 91250-320, conforme o Projeto da oficina anexo. O serviço será executado em 06 (seis) etapas: 1ª etapa: de 01 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023; 2ª etapa: de 01 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023; 3ª etapa: de 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023; 4ª etapa: de 1 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; 5ª etapa: de 1 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024; 6ª etapa: de 01 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024, cuja vigência é de um ano a contar da data de início do serviço, através da Portaria 296, de 28/08/2023 (Processo 23.0.000068285-3).

DESIGNA DAISY VIOLA DE SOUZA, matrícula 381620/01, Instrutor de Artes Plásticas, e PEDRO RUBENS NEI FERREIRA VARGAS, matrícula 275867/02, Técnico em Cultura, ANAURELINO CORRÊA DE BARROS NETO, CPF 430.277.XXX-68, MARIANE ROTTER, CPF 896.312.XXX-78 MICHELE ENI DE MENDONÇA, CPF 017.225.XXX-14 para constituírem a Comissão de Seleção do XVI Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, nos termos do item 4 do Edital do Concurso 008/2023, Processo SEI 23.0000071770-3, através da Portaria 298 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000071770-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 01/08/2023, a Portaria 22816268, de 22/03/2023, passando a constar a seguinte designação dos representantes do Grupo Hospitalar Conceição - GHC para a Comissão de Acompanhamento de Contrato do Termo de Cooperação nº 76.911, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e os hospitais e serviços integrantes do Grupo Hospitalar Conceição - GHC, através da Portaria 25034967 de 24/08/2023 (Processo 18.0.000065904-1).

TITULAR	SUPLENTE
LUIZ CARLOS SELIGMAN	CÂNDIDO FLORES BERTÉ
JOSÉ MATIAS RIZZOTTO	VLADIMIR PRESTES CORTEZ

CONCEDE, à servidora SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN, 1083139/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, NÍVEL 06, no período de 01/08/2023 a 30/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 83484/2023 – SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25054379 de 28/08/2023 (Processo 22.0.000075404-1).

CONCEDE, à servidora PAULA FRAGA DA SILVA GONÇALVES, matrícula 142946901, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, NÍVEL 02, no período de 26/04/2023 a 28/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 73108 – SEI 22.0.000103742-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25055422 de 25/08/2023 (Processo 22.0.000158573-1).

CONCEDE, à servidora ANA CLÁUDIA MARTINS DE LIMA, matrícula 456345 01, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, NÍVEL 2, no período de 01/03/2023 a 27/08/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 81914 – SEI 22.0.000159338-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25034199 de 24/08/2023 (Processo 23.0.000042503-6).

CONCEDE, à servidora HELOISA HELENA DE LEMOS, matrícula 54302302, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, NÍVEL 02, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 83484 – SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25054575 de 25/08/2023 (Processo 23.0.000086773-0).

DESIGNA, a contar de 21/08/2023 até 20/08/2028, as servidoras abaixo relacionadas como Gestoras do Termo de Cooperação nº 67.385/2018, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, para a gestão e execução da operação do Hospital da Restinga e Extremo Sul - HRES, através da Portaria 25057050 de 28/08/2023 (Processo 18.0.000065904-1).

GESTORES	
TITULAR	SUPLENTE
KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médica Especialista matrícula 359856	TATIANE MARTINS DOS SANTOS Administradora matrícula 1271814

DESIGNA MATHEUS WILLIAM BECKER, 1472062/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Farmácia/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501162, substituindo RUTH ADRIANE MARQUES GONCALVES, 1058703/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 07/08/2023 a 26/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24407078 de 12/07/2023 (Processo 23.0.000007966-9).

DESIGNA BETINA UHRY BOEIRA, 536973/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Psiquiatria e Psicologia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501154,

substituindo JAIR SEGAL, 352618/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de LAA, de 07/08/2023 a 21/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24437780/2023 de 13/07/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA, a contar de 22/08/2023, DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, Professor, matrícula 166896/04, JÚLIO CÉSAR DOS PASSOS, Administrador, matrícula 584037/02, DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula 1133934/01 e MARIA CLÁUDIA PORTO DA SILVA REICHELT, Técnica em Enfermagem, matrícula 1043218/01, para comporem a Comissão encarregada de elaborar o Edital de Chamada Pública 001/2017, que tem por objeto o credenciamento de estabelecimentos interessados na prestação de serviços de apoio diagnóstico de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Município de Porto Alegre, bem como analisar e julgar o resultado do mesmo, através da Portaria 25087939, de 29/08/2023 (Processo 17.0.000067420-6).

INSTAURA SINDICÂNCIA com a finalidade de apurar os fatos constantes nos Processos SEI 22.0.000018516-0 e 22.0.000020734-2, designando as servidoras ANA CAROLINA CHAGAS SVIRSKI, Psicóloga, matrícula 789917.05, MARIZANE DE LIMA CORRÊA, Assessora VII, matrícula 138428702 e GRAZIELA ROSSONI VIECELLI, Enfermeira, matrícula 1017632.01, respectivamente como Presidente, Secretária e Membro da Comissão, com prazo para conclusão da Sindicância de 90 dias, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 25091757 de 29/08/2023 (Processo 23.0.000103367-0).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 22/08/2023, a Portaria 625, de 08/08/2017, publicada no DOPA em 21/08/2017, Edição 5572, que designou servidores para comporem a comissão encarregada de elaborar o Edital de Chamada Pública 001/2017, que tem por objeto o credenciamento de estabelecimentos interessados na prestação de serviços de apoio diagnóstico de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Município de Porto Alegre, bem como analisar e julgar o resultado do mesmo, através da Portaria 25087529, de 29/08/2023 (Processo 17.0.000067420-6).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a SUZANA TEREZINHA DO AMARANTE ROCHA, 61860.6/02, Agente Comunitário de Saúde - Celetista da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/06/2023, conforme Portaria SEI nº 23882066/2023, por Decisão Judicial - Processo 0020367-25.2023.5.04.0027/RS, através da Portaria 761, de 29/08/2023 (Processo 23.0.000052341-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.2.04.06, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 662, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2369 de 28/08/2023 (Processo 22.10.000010647-6, autorizado em 25/08/2023).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Nome	Cargo	CP
24º	-	ALEX RODRIGO SANTOS ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	662
25º	-	CAIO BAUERMANN FANAYA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	662
			ASSISTENTE	

26º	-	JÚLIA NEVES SANTANNA	ADMINISTRATIVO	662
27º	-	LUCAS FAGUNDES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	662
28º	-	GABRIEL AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	662
30º	-	FÁTIMA DRESCH	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	662

NOMEIA ELVISLEI LOVATO DA SILVA, matrícula 296950-02, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Coord. de Apoio à Procuradoria Mun. Autárquica/C-PME, para responder pelo cargo comissionado de Assistente Técnico I, da Coord. de Apoio à Procuradoria Mun. Autárquica/C-PME, substituindo FELIPE PAIVA CURI, matrícula 1245910-01, Assistente Técnico I/AA20406, por motivo de férias, de 11/09/2023 a 24/09/2023, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2364 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000026246-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a GABRIELI ALINE AGNES, matrícula 1639072-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Gerência de Serviços Compartilhados/GSER, a contar de 01/09/2023, os efeitos da Portaria 2113, de 01/08/2023, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, através da Portaria 2349 de 28/08/2023 (Processo 23.10.000007898-2).

DESIGNA LUIZ CARLOS AURELIO SOARES, matrícula 639889-03, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Água Leste/GDLE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Pluvial Leste/GDLE, substituindo CARLOS AUGUSTO BICCA LEMOS, matrícula 247768-03, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 04/09/2023 a 18/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2345 de 28/08/2023 (Processo 22.10.000004707-0).

DESIGNA ICARO CEZIMBRA DOS SANTOS, 1462210, Engenheiro, como Fiscal de Contrato e Serviços titular, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000002101-1, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa CONSTRUTORA SINTRA LTDA, CNPJ nº 05.632.202/0001-70, cujo objeto é a execução da prestação de serviço de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial urbana preferencialmente na Zona Norte de Porto Alegre/RS, a contar de 05/07/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 2353 de 28/08/2023 (Processo 20.10.000002101-1).

DESIGNA ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, matrícula 1136410-01, efetivo, Engenheiro, como Fiscal de Contrato e Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000002101-1, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa CONSTRUTORA SINTRA LTDA, CNPJ nº 05.632.202/0001-70, cujo objeto é a execução da prestação de serviço de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial urbana preferencialmente na Zona Norte de Porto Alegre/RS, a contar de 05/07/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 2354 de 28/08/2023 (Processo 20.10.000002101-1).

DESIGNA RICARDO CAPARROS GUIMARAES, matrícula 700700-03, efetivo, Engenheiro, como Fiscal de Contrato e Serviços titular, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 19.10.000001761-2, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa ENCOSAN – Engenharia, Construções e Saneamento LTDA., CNPJ nº 72.222.219/0001-46, cujo objeto é a prestação de serviços de ligações, interligações, remanejamentos,

adequações, desvinculações da rede pluvial, consertos e pequenas extensões das redes cloacais pertencentes ao Sistema LESTE de Esgoto Cloacal, a contar de 01/06/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 2357 de 28/08/2023 (Processo 19.10.000001761-2).

DESIGNA RICARDO RODRIGUES VAZ, matrícula 560975-02, efetivo, Engenheiro, como Fiscal de Contrato e Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 19.10.000001761-2, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa ENCOSAN – Engenharia, Construções e Saneamento LTDA., CNPJ nº 72.222.219/0001-46, cujo objeto é a prestação de serviços de ligações, interligações, remanejamentos, adequações, desvinculações da rede pluvial, consertos e pequenas extensões das redes cloacais pertencentes ao Sistema LESTE de Esgoto Cloacal, a contar de 01/06/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 2358 de 28/08/2023 (Processo 19.10.000001761-2).

DESIGNA ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO, matrícula 105330-03, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe de Gestão do Recebimento/GSUP, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, da Equipe de Almoxarifado II/GSUP, substituindo VINICIUS MELO DE AGUIAR, matrícula 1277111-01, Operador de Máquinas Especiais/AA20406, por motivo de férias, de 11/09/2023 a 20/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2359 de 28/08/2023 (Processo 23.10.000008040-5).

DESIGNA RICARDO CAPARROS GUIMARAES, matrícula 700700-03, efetivo, Engenheiro, como Fiscal de Contrato e de Serviços titular, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 20.10.000005299-5, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA, CNPJ nº 92.537.869/0001-98, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial urbana preferencialmente na Zona Leste do Município de Porto Alegre/RS, através da Portaria 2362 de 28/08/2023 (Processo 20.10.000005299-5).

DESIGNA RICARDO RODRIGUES VAZ, matrícula 560975-02, efetivo, Engenheiro, como Fiscal de Contrato e de Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 20.10.000005299-5, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA, CNPJ nº 92.537.869/0001-98, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial urbana preferencialmente na Zona Leste do Município de Porto Alegre/RS, através da Portaria 2363 de 28/08/2023 (Processo 20.10.000005299-5).

DESIGNA DIOMAR MELO RIBEIRO, matrícula 1316168-01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Coordenação de Água Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Norte/GDNO, substituindo EVERTON LUIS FREITAS NUNES, matrícula 728175-01, Instalador Hidrossanitário/OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 11/09/2023 a 10/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2367 de 28/08/2023 (Processo 17.10.000002969-5).

DESIGNA CARLOS JOSE DE OLIVEIRA SCHNEIDER, matrícula 1499041-02, Adido, como presidente da Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 22.10.000003256-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 88.705.447/0001-07, que tem por objeto a elaboração de Projeto de Rede de Drenagem da Rua Jari e entorno, tendo a Comissão o prazo de 30 dias para apresentação de Relatório a contar da presente data, através da Portaria 2346 de 28/08/2023 (Processo 22.10.000003256-1).

DESIGNA CAETANO COELHO SILVA FRAGA, matrícula 1505734-02, Adido, como membro da Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 22.10.000003256-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 88.705.447/0001-07, que tem por objeto a elaboração de Projeto de Rede de Drenagem da Rua Jari e entorno, tendo a Comissão o prazo de 30 dias para apresentação de Relatório a contar da presente data, através da Portaria 2347 de 28/08/2023 (Processo 22.10.000003256-1).

DESIGNA FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, matrícula 715211-03, efetivo, Engenheiro, como membro da Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 22.10.000003256-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 88.705.447/0001-07, que tem por objeto a elaboração de Projeto de Rede de Drenagem da Rua Jari e entorno, tendo a Comissão o prazo de 30 dias para apresentação de Relatório a contar da presente data, através da Portaria 2348 de 28/08/2023 (Processo 22.10.000003256-1).

INCLUI GRAZIELE ANTUNES DA SILVA, matrícula 1532642-02, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Coordenação de Gestão de Estoques/GSUP e MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, matrícula 706088-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Gerência de Suprimento/GSUP, na Portaria 2177 de 09/08/2023 que designou servidores para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratações do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar de 09/08/2023, através da Portaria 2344 de 28/08/2023 (Processo 23.0.000017795-4).

MODIFICA o teor da Portaria 2210 de 17/08/2023, que concedeu a DEIVIDE ALISSON WINTER, matrícula 1615840-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/GSER, a contar de 01/07/2023 a 23/08/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, alterando-se a lotação do servidor para a Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN, através da Portaria 2365 de 28/08/2023 (Processo 23.10.000002396-7).

RELOTA GABRIELI ALINE AGNES, matrícula 1639072-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Gerência de Serviços Compartilhados/GSER, para a Equipe de Gestão Documental/GSER, a contar de 01/09/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 2350 de 28/08/2023 (Processo 23.10.000007898-2).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 05/07/2023, a Portaria 2176 de 31/10/2022, que designou ICARO CEZIMBRA DOS SANTOS, 1462210/1, Engenheiro, ES211NS, para a função de Fiscal de Contrato e ISABEL LEON BACIL COSTA, 1116690/1, Engenheiro, ES211NS, para a função de Fiscal de Serviço, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Ordem de Serviço 007/2020 e Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000002101-1, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE e a empresa CONSTRUTORA SINTRA LTDA, CNPJ nº 05.632.202/0001-70, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial urbana preferencialmente na Zona Norte de Porto Alegre/RS, através da Portaria 2352 de 28/08/2023 (Processo 20.10.000002101-1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 952/2023 de 18/04/2023, que designou EDGAR DA COSTA EIFLER, matrícula 679590-05, Adido, como Fiscal de Contrato e Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 19.10.000001761-2, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa ENCOSAN – Engenharia, Construções e Saneamento LTDA., CNPJ nº 72.222.219/0001-46, cujo objeto é a prestação de serviços de ligações, interligações, remanejamentos, adequações, desvinculações da rede pluvial, consertos e pequenas extensões das redes cloacais pertencentes ao Sistema LESTE de Esgoto Cloacal, a contar de 01/06/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 2356 de 28/08/2023 (Processo 19.10.000001761-2).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 01/06/2023, a Portaria 810/2023 de 03/04/2023, que designou EDGAR DA COSTA EIFLER, matrícula nº 679590, Adido, como Fiscal de Contrato e de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 20.10.000005299-5, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA, CNPJ nº 92.537.869/0001-98, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial urbana preferencialmente na Zona Leste do Município de Porto Alegre/RS, através da Portaria 2386 de 28/08/2023 (Processo 20.10.000005299-5).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 01/06/2023, a Portaria 811/2023 de 03/04/2023, que designou RICARDO CAPARROS GUIMARAES, matrícula nº 700700, Engenheiro, como Fiscal de Contrato e de Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 20.10.000005299-5, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA, CNPJ nº 92.537.869/0001-98, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial urbana preferencialmente na Zona Leste do Município de Porto Alegre/RS, através da Portaria 2361 de 28/08/2023 (Processo 20.10.000005299-5).

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 1951 de 18/07/2023, que designou CARLOS ROBERTO MILHAO, matrícula 707251-02, efetivo, Operador de Máquinas Especiais/OP20605, da Gerência Distrital Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Norte/GDNO, substituindo EVERTON LUIS FREITAS NUNES, matrícula 728175-01, Instalador Hidrossanitário/OP20605, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 11/09/2023 a 10/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2366 de 28/08/2023 (Processo 17.10.000002969-5).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 06/08/2023, abono permanência ao servidor TUPINAMBÁ ALVES DA SILVEIRA, 67545.6/02, Operário, de acordo com o que determina a Emenda Constitucional nº 041/2003, através da Portaria 25091986, de 29/08/2023 (Processo 23.13.000006473-8).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a Comissão de Fiscalização de Contrato das empresas relacionadas abaixo, oriundas do Pregão Eletrônico nº 114/2023 - Processo 22.17.000003706-8, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhão *truck* dotado de caçamba basculante, com Motorista, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre/RS, através da Portaria 25098736 de 29/08/2023 (Processo 23.17.000002694-0).

EMPRESAS FISCALIZADAS - PE 114/2023	CONTRATO	PROCESSO SEI
TRANS POEIRINHA LTDA.	26/2023	23.17.000002478-6
TRANSPORTADORA ECOLIX DE RESÍDUOS LTDA.	28/2023	23.17.000002484-0
TRANSPORTES OTALIRO LTDA.	30/2023	23.17.000002489-1
TRANSPORTADORA ECOLIX DE RESÍDUOS LTDA.	29/2023	23.17.000002486-7
TRANS POEIRINHA LTDA.	27/2023	23.17.000002482-4
TRANSPORTES OTALIRO LTDA.	31/2023	23.17.000002490-5

FISCAL DE CONTRATO		
Nome	Matrícula	Cargo
CAROLINE DE LUCENA MYRON	1197401	Administradora
FISCAIS DE SERVIÇO		
Nome	Matrícula	Cargo
CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA	659270	Gari
EDMILSON OSSANES FERREIRA	658483	Operador de Máquinas
JORGE LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	631003	Operador de Rádio Transceptor
EDMILSON DE ALENCASTRO GARAY	659580	Gari

JADIR DA SILVA RODRIGUES	662772	Operador de Máquinas
ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS	662978	Gari
ELIOMAR DA SILVA COIMBRA	652420	Gari
ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES MEIRA	650952	Operador de Rádio Transceptor
ANDRÉ GARCIA CAROLINO	662772	Gari
MARCOS GIOVANI SOARES LIMA	656360	Gari

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133/1985, Lei 7.577/1995, e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173/2020, através da Portaria 739, de 21/08/2023 (Processo 23.15.000001085-3).

Matrícula	Nome	Vínculo	Período Aquisitivo
345470/02	OSCAR MARTINS NETO	EFETIVO	27/11/2015 a 02/07/2023
762560/01	JANETE NUNES SOARES	EFETIVO	10/12/2015 a 15/07/2023
157494/02	MIDIANE COSTA DE BRITO	EFETIVO	14/12/2015 a 18/07/2023
790580/02	FERNANDA AGUIAR BARBOSA	EFETIVO	21/09/2016 a 08/07/2023
941624/03	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	EFETIVO	25/11/2016 a 15/07/2023
1353640/01	GIULIANO XAVIER PINHEIRO	EFETIVO	06/12/2016 a 11/07/2023
1354876/01	ANITA MARIA SILVA DA SILVA	EFETIVO	09/12/2016 a 14/07/2023
1015508/04	DALVA RIBEIRO RAMOS	EFETIVO	14/12/2016 a 19/07/2023
763126/01	ANGELA DE FATIMA RIBAS DE OLIVEIRA	EFETIVO	17/12/2016 a 22/07/2023
1327240/02	TALES SCHERER DO COUTO	EFETIVO	19/12/2016 a 24/07/2023

CONCEDE, à servidora relacionada abaixo, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019, e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 740, de 21/08/2023 (Processo 23.15.000001085-3).

Matrícula	Nome	Vínculo	% A contar de
255182/02	ANA PAULA HENRY CAMARA	EFETIVO	22 31/07/2023

CONCEDE Referência Imediatamente Superior à servidora relacionada abaixo, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.309/1988 e na Lei nº 11.253/2012, através da Portaria 741, de 21/08/2023 (Processo 23.15.000001085-3).

Matrícula	Nome	Referência Antiga	Referência Nova	A contar de
254013/02	ANTONIA MARIA RODRIGUES GONCALVES	A	B	16/07/2023

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2023, os efeitos da Portaria 552, de 13/07/2023, que colocou FERNANDA AGUIAR BARBOSA, matrícula 790580/02, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, à disposição da Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, no período de 01/06/2023 a 31/12/2024, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 759, de 25/08/2023 (Processo 23.15.000004519-3).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 214 de 22/08/2023 (Processo 23.13.000006587-4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
IRACEMA ERNESTINA IHAN	636438/02-1	JOSE CARLOS FERREIRA	636438/02	30/07/2023

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a quota parte da pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 210 de 16/08/2023 (Processo 23.13.000006280-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ELIS REGINA VERDUM DE ALMEIDA DA SILVA	30378/01-2	JURACY PEREIRA DA SILVA	30378/01	01/06/2023

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2023, o servidor ANTONIO SERGIO GOMES MOTTA, matrícula 100137, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Operário, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 04 (20%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 844 de 24/08/2023 (Processo 22.13.000004409-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2023, a servidora ELIZIA DE ARRUDA SALVADOR, matrícula 327156, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08+2 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (95h09min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 772 de 24/08/2023 (Processo 22.13.000002010-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2023, o servidor VLADIMIR SILVA DE MENDONCA, matrícula 89191, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 13+2 (75%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49,25%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 838 de 25/08/2023 (Processo 23.13.000001611-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/09/2023, a servidora ROSEMARY PEREIRA PEDROSO, matrícula 850400, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.473/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 809 de 24/08/2023 (Processo 21.13.000006365-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2023, a servidora MARIA HELENA AMARAL CARDOZO, matrícula 763527, Fundação de Assistência Social e Cidadania, cargo de Monitor, classe 06-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00, através da Portaria 845 de 24/08/2023 (Processo 22.13.000004426-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, por determinação Judicial, Processo nº 9007701-30.2019.8.21.0001, na modalidade de Aposentadoria Especial, a contar de 16/11/2018, a servidora MIRIAM MARQUES MASON, matrícula 312530, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, efeitos pecuniários a contar de 02/09/2019, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com paridade em relação aos servidores ativos, com proventos mensais integrais no composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Média de Serviço Noturno (46h13min) - artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da LC 677/11, alterada pela LC 782/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012; Média de Serviço extraordinário (16h50min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56, da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso IX, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; através da Portaria 804 de 28/08/2023 (Processo 19.13.000006292-0). Os valores retroativos serão pagos na execução da sentença. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2023, a servidora CARLA TATIANA RIBEIRO, matrícula 351572,

Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, classe 07-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08+1 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (93h51min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 814 de 24/08/2023 (Processo 23.13.000000829-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2023, o servidor LUIZ HENRIQUE CAMARA DE SOUZA, matrícula 270274, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02, com redação da Lei Complementar nº 631/09; artigo 63-A, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 843 de 24/08/2023 (Processo 23.13.000001785-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2023, o servidor WALTER OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 660180, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 795 de 24/08/2023 (Processo 23.13.000000258-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2023, o servidor RICARDO CORCINI LIMA, matrícula 337204, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08+2 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Seção - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88, através da Portaria 824 de 25/08/2023 (Processo 22.13.000002266-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2023, a servidora JANES

TEREZINHA VIDAL DE OLIVEIRA, matrícula 170395, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Atendente, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49,25%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 834 de 25/08/2023 (Processo 22.13.000003272-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

MODIFICA, a contar de 15/07/2008, em relação ao servidor MOIZES MARTINS BRAGA, matrícula 65447, Estatutário, no cargo de Administrador, código ES-3.01.NS.D.12-2, com carga horária de 30 horas semanais, inativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Regime de Repartição Simples, o Ato 895 de 05/11/2008 que revisou o Ato 0006 de 01/02/2007, quanto ao valor total mensal, face alteração da Gratificação de Atividades Especiais – GIA para nível 06 em cumprimento à determinação judicial (Processo 001/1.12.0022434-6), com efeitos pecuniários a contar de 01/11/2018, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Chefe de Seção, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da LC nº 133/85; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 70, da Lei nº 6309/88, alterada pela Lei nº 7691/95 e Decreto nº 11351/95; Regime de Dedicação Exclusiva (100%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 44, inciso II, da Lei nº 6203/88. Os valores pretéritos serão pagos na execução da sentença. Valores com base no Decreto Municipal nº 19.442/2016, através da Portaria 839, de 25/08/2023 (Processo 23.13.000006501-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MIRIAM MARQUES MASON, matrícula 312530, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-C, regime financeiro de Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, a Portaria 1252, de 16/09/2019, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição com proventos integrais, face Processo judicial nº 9007701-30.2019.8.21.0001, através da Portaria 803, de 28/08/2023 (Processo 19.13.000006292-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000076350-0 – HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 015/2023, da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pela aplicação da pena de suspensão por 15 (quinze) dias, com fundamento no artigo 205, incisos I e II da LC 133/85 e no artigo 22, inciso III do Decreto 21.104/21, com conversão em multa, nos termos do parágrafo 2º do artigo 205, da LC 133/85.

Processo 23.0.000085150-7 - HOMOLOGA o Despacho Conclusivo SEI 24806233, da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pelo arquivamento do processo, diante da perda de objeto, consoante com a conclusão proferida no Processo

001.005548.15.2.00000.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000005835-5 - DEFERE, em relação a LARISSA OLGIN DA SILVA, 1348019/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3223 dias = 08 anos, 10 meses, 03 dias.

- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - 01/02/2001 a 07/02/2001;

- Secretaria da Educação - 01/10/2006 a 31/12/2008; 01/08/2009 a 25/02/2016.

Processo 23.0.000092690-6 – REGULARIZA, em 07/08/2023 em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	81441/1	HENALDO TADEU BEZERRA	01	25/12/1981	22/12/1981	-	REVISÃO DA AVERBAÇÃO
MODIFICA	81441/1	HENALDO TADEU BEZERRA	02	25/03/1985	22/03/1985	-	REVISÃO DA AVERBAÇÃO
MODIFICA	81441/1	HENALDO TADEU BEZERRA	03	24/04/1988	21/04/1988	-	REVISÃO DA AVERBAÇÃO
MODIFICA	81441/1	HENALDO TADEU BEZERRA	04	24/04/1991	21/04/1991	-	REVISÃO DA AVERBAÇÃO
MODIFICA	81441/1	HENALDO TADEU BEZERRA	05	24/05/1994	21/05/1994	-	REVISÃO DA AVERBAÇÃO
MODIFICA	81441/1	HENALDO TADEU BEZERRA	06	13/06/1997	10/06/1997	-	REVISÃO DA AVERBAÇÃO
MODIFICA	81441/1	HENALDO TADEU BEZERRA	07	23/06/2000	20/06/2000	-	REVISÃO DA AVERBAÇÃO
MODIFICA	81441/1	HENALDO TADEU BEZERRA	08	03/07/2003	30/06/2003	-	REVISÃO DA AVERBAÇÃO
MODIFICA	81441/1	HENALDO TADEU BEZERRA	09	03/07/2006	30/06/2006	-	REVISÃO DA AVERBAÇÃO
MODIFICA	81441/1	HENALDO TADEU BEZERRA	10	03/07/2009	30/06/2009	-	REVISÃO DA AVERBAÇÃO
MODIFICA	81441/1	HENALDO TADEU BEZERRA	11	03/07/2012	30/06/2012	-	REVISÃO DA AVERBAÇÃO
MODIFICA	298855/1	VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS	03	15/12/1999	17/11/1999	-	REVISÃO DA AVERBAÇÃO
MODIFICA	298855/1	VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS	04	15/12/2002	17/11/2002	-	REVISÃO DA AVERBAÇÃO
MODIFICA	298855/1	VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS	05	15/12/2005	17/11/2005	-	REVISÃO DA AVERBAÇÃO
MODIFICA	298855/1	VLADIMIR SILVEIRA	06	15/12/2008	17/11/2008	-	REVISÃO DA AVERBAÇÃO

		DOS SANTOS					
MODIFICA	298855/1	VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS	07	15/12/2011	17/11/2011	-	REVISÃO DA AVERBAÇÃO

Processo 23.0.000092695-7 - REGULARIZA, em 07/08/2023, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15% e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	81441/1	HENALDO TADEU BEZERRA	15	31/05/1991	24/05/1991	-	REVISÃO DA AVERBAÇÃO
MODIFICA	298855/1	VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS	15	12/12/2005	14/11/2005	-	REVISÃO DA AVERBAÇÃO

Processo 23.0.000092697-3 - REGULARIZA, em 07/08/2023, em relação aos servidores abaixo, a Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, face revisão.

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO
228890/7	JOSE CARLOS FREITAS	22/12/1987 A 23/05/2005	22/12/1987 A 24/12/2006
228890/7	JOSE CARLOS FREITAS	24/05/2005 A 23/05/2010	25/12/2006 A 24/12/2011

Processo 23.0.000099283-6 - REGULARIZA em 21/08/2023, aos servidores abaixo, Avanço-Prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	AVANÇO	MOTIVO
MODIFICA	81441/1	HENALDO TADEU BEZERRA	29/05/2011	26/05/2011	-	02	REVISÃO DA AVERBAÇÃO

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000006709-5 - DEFERE, em 28/08/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JOCELEM LILJA PIRES, matrícula 767545, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/08/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1943/2023.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000005706-5 - INDEFERE, em 28/08/2023, o pedido de Aposentadoria realizado pela servidora MARIA ISABEL SOUZA SALLES, 46905.4, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de

Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 22.13.000004966-0 - MODIFICA, em 28/08/2023, em relação a JOSÉ FAUSTO RODRIGUES 325780, Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre a averbação efetuada através do Processo 001.000614.95.5, de tempo de contribuição de Forças Armadas, quanto ao total de dias e não como constou.

Forças Armadas: 332 dias.

- Ministério da Defesa – 08/04/1981 a 05/03/1982.

Processo 23.13.000001943-0 - MODIFICA, em 28/08/2023, em relação a ANTONINHO GONÇALVES DA SILVA, 663454, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, a averbação de tempo de contribuição publicada em 17/04/2023, com divulgação em DOPA nº 6988 de 14/04/2023, quanto aos períodos dos empregadores "Supermercado Real SA e Construções Domus Aurea Ltda", que passam a ser como abaixo especificados e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 3869 dias.

- Supermercado Real SA – 05/11/1985 a 31/12/1985;

- Construções Domus Aurea Ltda – 01/01/1986 a 21/03/1986.

Processo 009.002887.12.6.00000 - MODIFICA, em 29/08/2023, em relação a VIVIEN DA ROSA SABBADIN, 1060503, Monitora da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, a averbação de tempo de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social/RPPS, concedida através do presente Processo, quanto ao período averbado que passa a ser conforme abaixo especificado, e não como constou:

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 1575 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 23/01/2007 a 16/05/2011.

Processo 001.005505.09.7.00000 - MODIFICA, em 29/08/2023, em relação a SILVIA BORTOLAS, 816878, Professora da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, a averbação de tempo de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social/RPPS, concedida através do presente Processo, quanto ao período averbado que passa a ser conforme abaixo especificado, e não como constou:

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 3630 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 04/04/1994 a 30/01/1995; 10/05/1995 a 02/03/1997; 03/03/1997 a 19/06/2000 e 01/06/2002 a 30/04/2006.

Processo 009.002804.15.8.00000 - MODIFICA, em 29/08/2023, em relação a IRENE KEHL MARTINS, 393037, Professora da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, a averbação de tempo de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social/RPPS, concedida através do presente Processo, quanto ao período averbado que passa a ser conforme abaixo especificado, e não como constou:

Regime Próprio de Previdência Social/ Município: 90 dias.

- Prefeitura Municipal de Gravataí – 01/12/1996 a 28/02/1997.

Processo 003.006268.93.5.00000 - MODIFICA, em 29/08/2023, em relação a GILSON LUIS ROSA DA SILVA, 70090.6, Técnico de Controle Interno da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio de Porto Alegre a averbação efetuada através do presente Processo, de tempo de contribuição de Forças Armadas, quanto ao total de dias e não como constou.

Forças Armadas: 365 dias.

- Ministério da Defesa – 17/07/1978 a 16/07/1979.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 011/2023

PROCESSO 23.0.000103011-6

Estabelece regulamentação para uso de uniformes da Guarda Municipal de Porto Alegre

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o artigo 89 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o uso de uniformes pelos agentes da Guarda Municipal desta Secretaria;

CONSIDERANDO que o uniforme é o símbolo da representação da autoridade e o seu uso correto é para a boa apresentação, individual e coletiva do pessoal da Guarda Municipal, constituindo-se em importante fator de fortalecimento da disciplina e da imagem da corporação e do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de programação do emprego de material, permitindo a otimização de recursos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o uso exclusivo do seguinte uniforme para todo o efetivo da Guarda Municipal de Porto Alegre: camisa tática cor padrão azul marinho, apresentando nas laterais o emblema da Bandeira de Porto Alegre, o Listel da Guarda Municipal de Porto Alegre acima do Brasão Guarda Municipal de Porto Alegre; nas costas as inscrições GUARDA MUNICIPAL/PORTO ALEGRE; calça tática cor azul marinho e botas táticas pretas.

Art. 2º Fica definida a data de 03 de setembro de 2023 para utilização do novo uniforme por todo o efetivo. Parágrafo Único. Fica terminantemente proibida a utilização de outros uniformes adquiridos anteriormente à data estabelecida.

Art. 3º Ao Comando da Guarda Municipal cabe controlar a entrega mediante comprovantes, efetuar o recolhimento do uniforme antigo, bem como a orientação quanto ao uso e preservação do uniforme novo, tendo em vista as características peculiares da composição têxtil.

Art. 4º Em virtude da previsão de chegada de outras peças componentes do uniforme novo, em processo de aquisição por essa Secretaria, esta Instrução Normativa não esgota o assunto.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

ANEXO I - MODELO UNIFORME

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4882_ce_441749_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 013/2023

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIO 003/2023

PROCESSO 23.0.00095552-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul — CIEE/RS, torna público a inclusão do seguinte subitem:

1. ALTERA o item 6.1 do Edital de Abertura 010/2023, o qual passa a constar com a seguinte redação: "A prova objetiva *online* será realizada conforme cronograma (ANEXO II) na data de 30/08/2023, através do endereço eletrônico www.cieers.org.br/provaonline. Terá seu início às 19h30min e finalizará às 21h, tendo

duração máxima de 01h30min, devendo o candidato, neste intervalo de tempo, completar toda prova".

2.Os demais itens do Edital de Abertura 010/2023 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

EDITAL 014/2023
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIO 002/2023
PROCESSO 23.0.000071828-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul - CIEE/RS, torna público a inclusão dos seguintes subitens:

1. INCLUI no item 12. DA CONVOCAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA do Edital de Abertura 006/2023 os subitens abaixo:

12.3.4 Após a elaboração do contrato, se por ventura o candidato não iniciar ou informar que não poderá assumir a vaga, seja qual for o motivo, o mesmo será excluído do processo.

12.3.5 Após elaborado o Termo de Compromisso de Estágio, não tendo manifestação do candidato no prazo de 05 dias úteis, também será excluído do processo.

2. Os demais itens do Edital de Abertura 006/2023 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

EDITAL 015/2023
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIO 001/2023
PROCESSO 23.0.000036767-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul — CIEE/RS, torna público:

1. INCLUI no item 2. DA CONVOCAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA do Edital de Abertura 002/2023 os subitens:

12.13.1 Após a elaboração do contrato se, por ventura o candidato não iniciar ou informar que não poderá assumir a vaga, seja qual for o motivo, o mesmo será excluído do processo.

12.13.2 Após elaborado o Termo de Compromisso de Estágio, não tendo manifestação do candidato no prazo de 05 dias úteis, também será excluído do processo.

2. Os demais itens do Edital de Abertura 002/2023 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

EDITAL 016/2022
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 001/2022
PROCESSO 22.0.000147919-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato 79914/2022, celebrado com CIEE-RS Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul, tornam público:

1. A INCLUSÃO no item 13. DA CONVOCAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA do Edital de Abertura 006/2022 dos seguinte subitens:

13.9.1 Após a elaboração do contrato se, por ventura o candidato não iniciar ou informar que não poderá assumir a vaga, seja qual for o motivo, o mesmo será excluído do processo.

13.9.2 Após elaborado o Termo de Compromisso de Estágio, não tendo manifestação do candidato no prazo de 05 dias úteis, também será excluído do processo.

2. Os demais itens do Edital de Abertura 006/2022 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

EDITAL 086/2023
PROCESSO SELETIVO 018/2023
AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS
PROCESSO 23.0.000028773-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para os profissionais na contratação por tempo determinado, através do Processo Seletivo Simplificado 018/2023 - Agente de Serviços Técnicos e Operacionais, listados abaixo, para atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.581, de 25 de julho de 2023, e o Processo 23.0.000028773-3, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
31º geral	GIOVANE HOMERO BARBOSA
32º geral	FERNANDA DIAS SEVERO
33º Geral	GERMANA ALVES DOS SANTOS
34º Geral	LUCIANO DO AMARAL MACHADO
35º Geral	ANDRÉ TAVARES MARTINS

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, prorrogáveis 01 (uma) vez e por igual período, conforme a necessidade da Administração Municipal.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 31/08/2023.

2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.3. No e-mail enviado ao candidato, serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 01/09/2023, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 118/2023
PROCESSO 23.0.000065195-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150-222 - CMDCA, da OSC FUNDAÇÃO TÊNIS, CNPJ nº 05.022.246/0001-88, projeto "Jovem Aprendiz Fundação Tênis" – Certificado de Captação de Recurso nº 016-2023. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 6.810.844,02 (seis milhões oitocentos e dez mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária nº 029/2023, 23 de agosto de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 119/2023
PROCESSO 23.0.000050435-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150-222 - CMDCA, da OSC MOVIMENTO POR UMA INFÂNCIA MELHOR, CNPJ nº 08.880.450/0001-28, projeto "Investindo Sempre em Qualidade II" – Certificado de Captação de Recurso nº 017-2023. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 633.084,00 (seiscentos e trinta e três mil oitenta e quatro reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária nº 029/2023, 23 de agosto de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 120/2023
PROCESSO 23.0.000063900-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150-222 - CMDCA, da OSC ASSOCIAÇÃO COLETIVO AUTÔNOMO MORRO DA CRUZ, CNPJ nº 34.426.595/0001-63, projeto "Integração Social" – Certificado de Captação de Recurso nº 018-2023. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 1.492.037,00 (um milhão quatrocentos e noventa e dois mil trinta e sete reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária nº 029/2023, 23 de agosto de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 121/2023
PROCESSO 23.0.000063815-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE -

CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICIENTE - ABCB, CNPJ nº 92.852.680/0001-90, de utilizar o valor de R\$ 48.219,31 (quarenta e oito mil duzentos e dezenove reais e trinta e um centavos), excedentes do Certificado de Captação nº 026-2021, projeto "Com Esperança e Fé, Caminhando para o Futuro". O valor poderá ser utilizado integralmente, em Plano de Trabalho que a OSC deverá apresentar ao FUNCRIANÇA.

Esta Resolução revoga a Resolução 110-2023.

Sessão Plenária nº 029/2023, 23 de agosto de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 108/2023

PROCESSO 22.0.000139004-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de TRANSFERÊNCIA de recurso financeiro entre projetos da OSC PARCEIROS VOLUNTARIOS, CNPJ nº 01.704.771/0001-22, no valor de R\$ 6.451,88 (seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), esse recurso foi captado no Projeto Tribos nas Trilhas da Cidadania: Educação Infantil (Certificado nº 2022/035), e passará integralmente para o Projeto Fábrica de Projetos, conforme Ofício 005/2023 enviado pelo OSC.

Sessão Plenária nº 025/2023, 26 de julho de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 106/2023

PROCESSO 23.0.00003926-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de TRANSFERÊNCIA de recurso financeiro entre projetos da OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALABRIA, CNPJ nº 92.726.819/0004-00, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), esse recurso foi captado para o Projeto Adote um Futuro II (Certificado nº 2023/010), e passará integralmente para o Projeto Adote um Futuro III, conforme Ofício 089/2023 enviado pelo OSC.

Sessão Plenária nº 025/2023, 26 de julho de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente do CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 105/2023

PROCESSO 21.0.000110172-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de TRANSFERÊNCIA de recurso financeiro entre projetos da OSC SOCIEDADE

EDUCAÇÃO e CARIDADE – INSTITUTO PROVIDÊNCIA, CNPJ nº 92.812.049-0002-48, no valor de R\$ 80.708,72 (oitenta mil setecentos e oito reais e setenta e dois centavos). Esse recurso foi captado no projeto "Parceria em Ação - 2019-2021" (Certificado 031-2019) e passará integralmente para o projeto "Parceria em Ação – SCFV - 2022-2023".

Sessão Plenária nº 025/2023, 26 de julho de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 101/2023

PROCESSO 23.0.000073964-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150-2022 - CMDCA, da OSC CASA DO EXEPCIONAL SANTA RITA DE CASSIA, CNPJ nº 89.519.409/0001-22, projeto "Captação de recursos financeiros para a manutenção do serviço de acolhimento institucional para pessoas com deficiência - PCDs." – Certificado de Captação de Recurso nº 014-2023. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 2.780.982,59 (dois milhões setecentos e oitenta mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) o repasse será de 95% e 5% de retenção.

Sessão Plenária nº 025/2023, 26 de julho de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 110/2023

PROCESSO 23.0.000063815-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICIENTE - ABCB, CNPJ nº 92.852.680/0001-90, de utilizar o valor de R\$ 30.938,37 (trinta mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), que excedeu ao de captação do Certificado do projeto "Com Esperança e Fé, Caminhando para o Futuro" (Cert. 026-2021). O valor do Certificado deste projeto é R\$ 296.400,00 (duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais), mais um valor transferido (Resolução 288/2021) de outro projeto da OSC, de R\$ 123.721,31 (cento e vinte e três mil setecentos e vinte e um reais e trinta e um centavos), perfaz, portanto, um total de R\$ 327.338,37 (trezentos e vinte e sete mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), que poderá ser utilizado integralmente, em Plano de Trabalho que a OSC deverá apresentar ao FUNCRIANÇA.

Sessão Plenária nº 025 /2023, 26 de julho de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 107/2023

PROCESSO 23.0.000001210-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL – ACM VILA RESTINGA OLIMPICA, CNPJ 92.863.000/0011-05, de utilizar o valor captado de R\$ 24.540,88 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos) em 06 parcelas, baseado na Resolução

150/2022, para o projeto Esporte Clube Cidadão, conforme descrito no Ofício de 21/06/2023, remetido pela Instituição ao CMDCA.

Sessão Plenária nº 025/2023, 26 de julho de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

EDITAL 008/2023
COMISSÃO ELEITORAL
PROCESSO 22.0.000095016-9

A COMISSÃO ELEITORAL, criada pelo CMDCA para organização da Eleição dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre/RS, no uso de suas atribuições e competências legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 628/2009, por unanimidade de seus membros,

CONSIDERANDO dar ciência aos eleitores, candidatos e demais interessados no certame eleitoral dos Conselhos Tutelares 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a lista dos habilitados e não habilitados ao certame eleitoral 2023 dos Conselhos Tutelares, com suas respectivas microrregiões e números de urnas (Anexo I).

Art. 2º Dar ciência aos candidatos que o início da campanha eleitoral está aprazado para 01/09/2023, se estendendo até às 24h do dia 30/09/2023, observadas as disposições publicadas nos Editais 001/2023 do CMDCA, 007/2023 da Comissão Eleitoral e 009/2023 da Comissão Eleitoral, que tratam do regramento da campanha eleitoral.

Art. 3º Informar que qualquer cidadão poderá encaminhar notícia de irregularidade no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação de ato que contenha a irregularidade ou do conhecimento de propaganda irregular, nos termos do Art. 68-C da Lei Complementar Municipal nº 628/2009, por intermédio do endereço eletrônico eleicoesconselhostutelares2023@portoalegre.rs.gov.br, Sessão Plenária nº 009/2023, 30 de agosto de 2023.

PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, Presidente da Comissão Eleitoral.

Anexo I - Candidatos Homologados e Não Homologados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4882_ce_441944_1.pdf

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO 21.18.000000656-3

O PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Empresa e a Lei nº 13.303/2016, vem, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, convocar os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 11 de setembro de 2023, às 14h em primeira convocação, e às 14h15min em segunda convocação, no Centro Administrativo Municipal, Rua General João Manoel, 157, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Deliberação sobre composição dos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia Carris Porto-Alegrense, nos termos da Lei nº 13.303/2016;
II – Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente da Companhia Carris Porto-Alegrense.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO PROCESSO 20.12.000000025-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79775/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 84836/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria de Segurança - SMSeg.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CNPJ: 89.398.473/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Termo de Rateio de Despesas Compartilhadas entre as partes, em razão do compartilhamento do imóvel que sedia a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA) e o Centro Integrado de Comando de Porto Alegre (CEIC).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo e ajuste conforme Planilha 24734304.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/05/2022 a 30/04/2023.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 08 (oito) meses a contar de 01/05/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 273.635,36 (duzentos e setenta e três mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso Livre do Tesouro Municipal .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 801-1654-33.90.93.99.04.00-01.

BASE LEGAL: PGM - PMS-07 - Informação Jurídica nº 4340/2023 (24914735).

Porto Alegre, 24 de agosto de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 24686849 PROCESSO 22.0.000099871-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84868/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do FUMREBOM.

CONTRATADA: Rafael Gewehr Gomes Serviços de Arquitetura Ltda.

CNPJ: 36.423.456/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de elaboração de Projeto Arquitetônico Complementar para o Corpo de Bombeiros Militar de Porto Alegre.

MODALIDADE: Indenização administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023.

VALOR: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FUMREBOM.

PERÍODO: 08/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 800-802-2466-449051910000-1215-0.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 346/2023 – PROCESSO 23.0.000051448-9, de empresa para locação de 04 veículos, tipo 03 caminhões pequenos com cabine dupla e 01 *Pick-up* cabine dupla, todos com Motorista (CBO 782310), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, da Administração Pública de Porto Alegre.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 15 de setembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 384/2023 – PROCESSO 23.0.000093191-8, para o Registro de Preços de material hospitalar - ataduras, lubrificante ocular, lâminas, cateter, kit de monitorização de pressão intracraniana, curativos, luva cirúrgica, tampa Luer, tubo de silicone, embalagem, dispositivo de acesso p/ frascos, dispositivo adesivo para fixação de sonda, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 13 de setembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 412/2023 – PROCESSO 23.0.000099166-0, para aquisição de gradil de contenção para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, com recursos do BNDES, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 13 de setembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 416/2023 – PROCESSO 23.0.000099925-3, destina-se exclusivamente para ME/EPP, para aquisição de gazebo, toldo e cones de sinalização para a Fundação de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 18 de setembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 405/2023 – PROCESSO 23.0.000034277-7, para aquisição de Hipoclorito de Sódio, com entrega de lotes semanalmente programada, para o tratamento da água das piscinas de Cinco Centros de Comunidade do Município de Porto Alegre durante Temporada de Piscinas de dezembro de 2023 a fevereiro 2024, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto / Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 14 de setembro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 297/2023 – PROCESSO 23.0.000076731-0, para o Registro de Preço de material hospitalar - luvas cirúrgicas, luva de látex, luva plástica e luvas nitrílicas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITEM: 06.

VENCEDOR: G GOTUZZO & CIA LTDA

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

ITENS: 01, 02 E 03.

VENCEDOR: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 34.064.557/0001-08

ITEM: 05.

VENCEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.505.263/0001-40.

ITENS: 04, 07 E 08.

VENCEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da dispensa abaixo:

DISPENSA POR EMERGÊNCIA 22/2023 – PROCESSO 23.0.000071116-0, para contratação emergencial de empresas para prestação de serviços de manutenção e reparos em caráter de urgência nas Escolas Municipais de Porto Alegre – RS, os quais foram divididos conforme os Lotes abaixo:

LOTE 1 (NORTE).

VENCEDOR: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 91.395.426/0001-47.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.263.759,31.

LOTE 2 (CENTRO E ILHAS).

VENCEDOR: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA.

CNPJ: 13.430.815/0001-52.

VALOR GLOBAL: R\$ 348.306,80.

LOTE 3 (LESTE).

VENCEDOR: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA.

CNPJ: 13.430.815/0001-52.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.446.793,32.

LOTE 4 (OESTE).

VENCEDOR: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA.

CNPJ: 13.430.815/0001-52.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.027.680,72.

LOTE 5 (SUL).

VENCEDOR: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA.

CNPJ: 13.430.815/0001-52.

VALOR GLOBAL: R\$ 607.178,70.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E AGENDAMENTO DA ABERTURA DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 016/2023 – PROCESSO 21.0.000033763-0, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO TELHADO, PISO DOS MÓDULOS BERÇÁRIO E MATERNAL E SISTEMA DE DRENAGEM DA EMEI VILA DA PÁSCOA, SITUADA NA RUA LÓRIS JOSÉ ISATTO, 95 – BAIRRO RUBEM BERTA, NESTA CAPITAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA CNPJ 13.430.815/0001-52	HABILITADA	Subitem 8.1.7

A abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços será realizada às 14 horas do dia 31 de agosto de 2023, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Porto Alegre/RS. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico o <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomadas de Preços”.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS– PE 590/2021 PROCESSO 22.10.000011147-0

OBJETO: Registro de preços de equipamentos de segurança e proteção - botina de segurança e sapato de segurança.

FORNECEDOR: ALL SAFE SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 28.005.188/0001-80.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Onze da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.10.000011147-0.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do [link](#) enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 554/2022 - PROCESSO 22.0.000083031-7.

- MATERIAL DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 085/2023 - PROCESSO 23.0.000032169-9.

- RP DE MEDICAMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 045/2023 - PROCESSO 23.0.000016207-8.

- RP DE ALIMENTAÇÃO PARENTERAL.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2023 - PROCESSO 23.0.000009459-5.

- RP DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a interposição do(s) seguinte(s) recurso(s) relativo(s) a julgamento proferido na licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 010/2023 – PROCESSO 23.0.000015759-7, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para contratação dos PROJETOS EXECUTIVOS DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS ELENCADAS PELO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECORRENTE: ENGEMOST SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, contra a sua inabilitação.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das contrarrazões, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a retificação da publicação da licitação abaixo:

ONDE SE LÊ: TOMADA DE PREÇOS 024/2023 – PROCESSO 22.0.000090362-4, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para a elaboração do Projeto Executivo "construção de ponte sobre a Av. Ipiranga e Rua Atílio Bilíbio" e a "Reformulação do Entroncamento da Av. Ipiranga X Bento Gonçalves X Antônio de Carvalho", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LEIA-SE: TOMADA DE PREÇOS 024/2023 – PROCESSO 22.0.000090362-4, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para a elaboração do Projeto Executivo para a "Reformulação do Entroncamento da Av. Ipiranga X Bento Gonçalves X Antônio de Carvalho", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 22.17.000002790-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de penalidade de Multa Indenizatória, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a cláusula 11 da Ata de Registro de Preços, à empresa LICITAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA, CNPJ nº 34.682.052/0001-07, a mesma não apresentou defesa prévia.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 028/2023 – PROCESSO 23.14.000002645-0, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para contratação da elaboração de Projetos Completos de Edificações para Habitação de Interesse Social, destinada à comunidade Associação Comunitária Barcelona na Região Humaitá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE VENCEDORA: TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.477.500/0001-87.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 549.189,47 (quinhentos e quarenta e nove mil cento e oitenta e nove e quarenta e sete centavos).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap>, no menu "Licitações", modalidade "Tomada de Preços".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a interposição do(s) seguinte(s) recurso(s) relativo(s) a julgamento proferido na licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 007/2023 – PROCESSO 22.0.000091997-0, para a contratação de empresa de Arquitetura e/ou Engenharia, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a execução de Instalações Elétricas, SPDA e Subestação na Usina do Gasômetro, integrantes do Programa ORLA-POA da PMPA, com recursos do CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECORRENTE: DGA ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, contra a habilitação da licitante ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das contrarrazões, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000034797-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84876/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: BINOTTO CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 23.559.633/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa especializada para a execução de obra nas instalações da SMF no Edifício Intendente José Montauray (interiores térreo parcial, 1º pavimento, 2º pavimento e 3º pavimento) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 008/2023 e seus anexos, com recursos do Município.

MODALIDADE: CC 008/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses a contar da data da assinatura.

VALOR: R\$ 10.056.617,52 (dez milhões cinquenta e seis mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2235-449051990000-0001 e 1301-2541-449051990000-3002.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 249, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006, comunica o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, EH DIGITAL PRODUTORA LTDA, Inscrição Municipal nº 541.982.2.4, da INTIMAÇÃO PRELIMINAR nº 030/2023, contra este lavrada por meio do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000092425-3, para início da Ação Fiscal nº 000030/2023, referente ao período de 01/01/2018 a 31/07/2023. Segundo o artigo 269, inciso IV, do Decreto Municipal nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, considera-se intimado o contribuinte na data da publicação deste Edital.

LUCAS PEREIRA RODRIGUES, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, Auditora-Fiscal da Receita Municipal.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE AQUISIÇÃO 027/2023 PROCESSO 23.0.000017059-3

OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a aquisição de telefone IP, placa de vídeo dedicada, unidade de imagem e cartuchos para impressora Lexmark, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

Trata o presente acerca da intenção de aplicação de penalidade de impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por descumprimento das obrigações licitatórias/contratuais, à empresa L7 DIGITAL LTDA., ao pregão em epígrafe.

PRELIMINARMENTE:

1. A empresa participou efetivamente do Pregão 027/2023, onde sagrou-se vencedora do ITEM 4 (UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA LEXMARK MS610 E MX511 - MODELO MS610DN/50FOZOO preto - 60.000pg., DEVERÁ SER ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA. NÃO SERÃO ACEITOS

PRODUTOS RECICLADOS, RECARREGADOS OU REMANUFATURADOS. INDICAR MARCA).

2. A Loja de Atendimento informa irregularidade na produtividade do material, tendo em vista o fornecimento das Unidades de Imagem estar em discordância com o Edital. Algumas unidades apresentaram defeito (24947914).

3. O órgão entrou em contato com a Empresa L7 Digital LTDA. reportando os problemas que vinham acontecendo, que os cartuchos apresentavam problemas de baixa produtividade (poucos dias após instalação começavam a falhar) e muitos não encaixavam corretamente na impressora.

4. A empresa substituiu 05 (cinco) unidades de imagem que não encaixaram na impressora, porém todas as 05 recebidas continham o mesmo número de série, tendo recolhido 18 unidades no total, sendo 13 por estarem falhando, para análise e troca do produto.

5. A Empresa L7 Digital LTDA. não responde quanto à reposição dos materiais e tão pouco disponibiliza um meio ágil de comunicação, embora as inúmeras vezes que isso foi solicitado.

6. Foram encaminhadas para Análise da Central de Inteligência do Brasil as unidades de Imagem usadas que tínhamos no estoque e a mesma retornou com o Laudo (25050990), informando que as unidades não eram originais.

CONCLUSIVAMENTE:

a) Pelo exposto, a Equipe de Compras e Contratos delibera a intenção de aplicar a penalidade de Impedimento de Licitatar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital, ou outros instrumentos hábeis, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do Edital, à empresa L7 Digital LTDA., CNPJ 48.956.081/0001-24;

b) Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia;

c) O aviso de intenção de aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA em 29/08/2023;

d) *Link* Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para consulta de publicações <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>;

e) O processo eletrônico SEI 23.0.000098489-2 encontra-se à disposição dos interessados, através do *link* para acesso externo enviado pelo sistema, para o e-mail cadastrado;

f) A Defesa Prévia, contendo a identificação do licitante e do Pregão Eletrônico, deverá ser encaminhada para o e-mail eccuase@portoalegre.rs.gov.br.

JONAS MARTINS MACHADO, Secretário Municipal da Fazenda Adjunto.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO A CONTRATO PROCESSO 18.0.000070782-8

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - CONTRATO: Nº 67145/2018 - SEI Nº 18.0.000070782-8.

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - APOSTILAMENTO: Nº 84805/2023 - SEI Nº 18.0.000070782-8.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 05.835.010/0001-60.

OBJETO: Tem por objeto o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, conforme faculta a cláusula quinta, subitens 5.1, 5.2 e 5.3 do Contrato original 4464798 e a cláusula terceira, subitem 3.1, do VIII Termo Aditivo 24230264. 3.1 - A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA para o período de 18/07/2022 até 17/07/2023. Fica alterado o valor contratado pelo Município, no percentual de 3,287234% correspondente ao reajuste do IPCA, no período de 18/07/2022 até 17/07/2023, em consonância com a Resolução 002/2023 do CGOF 22025128. Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 4.386,39 (quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos) a contar de 18/07/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 128/2018.

VALOR MENSAL: R\$ 4.386,39 (quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-3390.3999.0400-1.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000070707-4

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - CONTRATO: Nº 75159/2021 - SEI Nº 21.0.000081100-6.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA. - CNPJ/MF 60.501.293/0001-12.

OBJETO: Tem por objeto assinatura anual do produto Biblioteca Digital *Proview* e acesso via IP/*Onepass* para 50 usuários.

VALOR: R\$ 18.916,32 (dezoito mil novecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039010000-1219.

ORIGEM DE RECURSOS: FURPGM.

BASE LEGAL: Art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 19.0.000110081-8.

INTERPELADA: REAÇÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 02.710.455/0001-26.

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no Apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 21.941,24 (vinte e um mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a Comissão, e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 19.0.000058615-6.

INTERPELADA: Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda, CNPJ nº 72.173.164/0001-21.

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no Apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 23.354,79 (vinte e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a Comissão, e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 19.0.000061091-0.

INTERPELADA: Reação Segurança e Vigilância Ltda, CNPJ nº 02.710.455/0001-26.

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no Apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 35.588,19 (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a Comissão, e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 19.0.000117376-9.

INTERPELADA: Cooperativa de Trabalho Riograndense Ltda, CNPJ nº 02.571.188/0001-53.

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no Apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 21.332,55 (vinte e um mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a Comissão, e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 333/2023

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

CONTRATADA: Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul - FMP CNPJ 90.090.762/0001-19.

PROCESSO: 23.0.000091524-6.

OBJETO: Custeio do curso de Pós-Graduação *Lato sensu* Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública - FMP, para o Procurador Municipal NILO RAPHAEL COSTA DOS SANTOS.

VALOR: R\$ 7,569,60, inclusos 5% para pagamento à vista e 20% desconto comercial à PMPA/PGM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2974-339039480100-1219.

BASE LEGAL: art. 74, inc. III, alínea "f" e § 4º da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO
POLÍTICA**

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2023
PREENCHIMENTO DE VAGAS NA FEIRA ECOLÓGICA DA TRISTEZA
PROCESSO 23.0.000089861-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA – SMGOV, no uso de suas prerrogativas legais, com fundamento na Resolução SMGOV nº 002/2023, vem realizar CHAMADA PÚBLICA para inscrição e seleção de interessados em ocupar espaços vagos na Feira Ecológica da Tristeza, localizada na Avenida Otto Niemeyer esquina com a Avenida Wenceslau Escobar, em frente a Paróquia Nossa Senhora das Graças, que acontece aos sábados, das 07h às 12h, conforme as condições e exigências estabelecidas no presente instrumento, bem como na Lei Municipal nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008 e no Decreto nº 17.134, de 04 de julho de 2011. A íntegra deste Edital, bem como seus Anexos, encontra-se nos *links* a seguir.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4882_ce_441851_1.pdf

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4882_ce_441851_2.pdf

ANEXO II - VAGAS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4882_ce_441851_3.pdf

ANEXO III - ETAPAS E PRAZOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4882_ce_441851_4.pdf

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO**

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000128471-5	PATRICIA RODRIGUES DE ALMEIDA	386248	ART. 86, V LC 012/1975	ANULADO
22.0.000143576-4	SUNSET SPORTS LTDA	386535	ART. 86, V LC 012/1975	ANULADO
22.0.000032821-2	ESPACO REY RESTAURANTE LTDA	1022704	ART. 86, V LC 012/1975	ANULADO

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E
SUSTENTABILIDADE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000057101-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84901/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, Através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: SUL BRASIL CONSTRUÇÕES INDUSTRIALIZADAS LTDA, CNPJ nº 40.157.310/0001-39.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de cercamento com muro gradil de concreto na Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, área pertencente à SMAMUS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 337/2022.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da ASSINATURA da ORDEM DE INÍCIO.

VALOR: R\$ 996.891,16 (novecentos e noventa e seis mil oitocentos e noventa e um reais e dezesseis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TERRITÓRIO - FMGT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7505-2569-449051990000-1231.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO REGISTRADO SECON 84845/2023

PROCESSO 23.0.000086955-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 00.405.867/0001-27.

OBJETO: Prestação de serviços de rastreamento e monitoramento eletrônico de veículos próprios e de terceiros, com transmissão de dados via GPRS/GSM e recepção GPS 24 horas em tempo real, exclusiva para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura do Município de Porto Alegre.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para o sistema de Registro de Preço nº 353/2022.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DA ORDEM DE INÍCIO.

VALOR: R\$ 18.044,40 (dezoito mil quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039120100-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020, Decreto nº 11.555/1996 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000039398-3

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva 115/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio, visando o custeio de curso profissionalizante de Soldagem da Fundação do Pão dos Pobres;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32, *caput*, da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, conforme dispõe o o § 2º do Art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
115	R\$ 30.000,00	23.0.000039398-3

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

RETIFICAÇÃO **DE TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** **PROCESSO 23.0.000039496-3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE RETIFICA a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ - à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 611/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso, em relação ao valor que passa a ser R\$ 25.254,00 e não como constou.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO **PROCESSO 23.0.000060952-8**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Clube de Mães da Chácara do Banco, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 334/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Clube de Mães da Chácara do Banco visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Clube de Mães da Chácara do Banco, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
334	R\$ 26.500,00	23.0.00060952-8

Porto Alegre, 24 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000156962-0

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURAÇÃO - ABRASCE RESTAURAÇÃO, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 167/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURAÇÃO - ABRASCE RESTAURAÇÃO visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURAÇÃO - ABRASCE RESTAURAÇÃO, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
167	R\$ 166.940,00	22.0.000156962-0

Porto Alegre, 23 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO **PROCESSO 22.0.000008705-3**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA NOVA TIJUCA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 369/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA NOVA TIJUCA visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA NOVA TIJUCA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
369/2023	R\$ 95.000,00	22.0.000008705-3

Porto Alegre, 22 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO **PROCESSO 22.0.000157039-4**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Ação Social Paróquia de Ipanema, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 105/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Ação Social Paróquia de Ipanema visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil

Ação Social Paróquia de Ipanema, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
105	R\$ 24.000,00	22.0.000157039-4

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000156243-0

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TECNOLÓGICA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 456/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TECNOLÓGICA visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TECNOLÓGICA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
456	R\$ 30.000,00	22.0.000156243-0

Porto Alegre, 22 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000156194-8

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIACAO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 428/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIACAO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de

Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIACAO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
428	R\$ 20.000,00	22.0.000156194-8

Porto Alegre, 22 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000156046-1

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÁCARA DAS PERAS, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 337/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÁCARA DAS PERAS visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÁCARA DAS PERAS, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
337	R\$ 20.000,00	22.0.000156046-1

Porto Alegre, 22 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000156994-9

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CAMINHO DO SOL - CEICSOL, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à

Emenda Impositiva de número 208/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CAMINHO DO SOL - CEICSOL visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CAMINHO DO SOL - CEICSOL, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
208/2023	R\$ 20.000,00	22.0.000156994-9

Porto Alegre, 22 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 002

PROCESSO 23.0.000068246-2

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, e a Empresa REFEIÇÕES BRAS FOOD LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 83691/2023.

OBJETO DE CONTRATO: Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha para a região Norte - Lote 2.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 84561/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Nona do Contrato registrado sob o nº 83691/2023, item 9.5, passando a possuir a seguinte redação: "9.5 - A garantia deverá ser apresentada em até 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato, devendo ter prazo de validade de 03 (três) meses além do prazo de vigência contratual."

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 019/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da Ordem de Início.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000058761-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

CONTRATO REGISTRADO: 79095/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para a Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 84883/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/08/2023, ficando também desta data reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 5,78484%, referente à competência de janeiro/2022 a dezembro/2022, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 30.944,68 (trinta mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito

centavos).

VALOR: R\$ 566.694,76 (quinhentos e sessenta e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-339040040000-20.

MODALIDADE: PE 356/2021

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000156965-5

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 191/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 22.0.000156965-5.

DISPENSA: 197/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 191/2023.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 002
PROCESSO 23.0.000068246-2

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, e a Empresa REFEIÇÕES BRAS FOOD LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 83690/2023.

OBJETO DE CONTRATO: Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha para a região Sul e Oeste - Lote 1.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 84560/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Nona do Contrato registrado sob o nº 83690/2023, item 9.5, passando a possuir seguinte redação: "9.5 - A garantia deverá ser apresentada em até 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato, devendo ter prazo de validade de 03 (três) meses além do prazo de vigência contratual."

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 019/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da Ordem de Início.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TORNA SEM EFEITO
TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 22.0.000088275-9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Termo de Apostilamento divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7080, em 25/08/2023, referente a objeto do Contrato, com a empresa CTG PORTEIRA DA RESTINGA, CNPJ 92.397.041/0001-81.

MOTIVO: Inexistência de registro no SECON/PGM.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000085144-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84907/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

INDENIZADO: VINICIUS MENEGUZZI MELLO 83492437087.

CNPJ: 17.942.207/0001-88.

OBJETO DO CONTRATO: Realizar uma apresentação do espetáculo Um Fascista no Divã, no dia 12 de agosto de 2023, às 20h, no Espaço Zona Cultural, enfocando temas da atualidade a partir de estéticas contemporâneas em sintonia com o Projeto Mostra Diversidades Cênicas, promovido pela Coordenação de Artes Cênicas, Dança e Circo - SMCEC.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2023.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único da Lei 8.666/93 e art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 250/2023

PROCESSO 23.0.000047532-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único, do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2022 para a execução de projetos junto à Coordenação de Música, conforme discriminado abaixo:

ENTIDADE	EMENDA	VALOR	OBRA/AÇÃO	NÚMERO SEI
CEEMEF Heitor Villa Lobos	668/2022	R\$ 20.000,00	Espectáculo de final de ano Orquestra Villa Lobos a ser apresentado no Salão de Atos no dia 14 de dezembro de 2023.	23.0.000047532-7

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Música - SMCEC, para o e-mail elton.saldanha@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 84902/2023

PROCESSO 23.0.000093695-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: PRIMEIRA FILA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, CNPJ 19.099.135/0001-84.

OBJETO: Contratação de PRIMEIRA FILA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, CNPJ 19.099.135/0001-84, para realizar uma apresentação do espetáculo AMAZÔNIA - Um olhar sobre a floresta, no dia 10 de setembro de 2023, às 18h, no Theatro São Pedro, dentro da programação da 30ª Edição do POA EM CENA, que ocorrerá no período de 07 a 19 de setembro de 2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade 331/2023.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 de setembro de 2023.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: 01 - Recurso Livre Administração Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000013510-4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: INSTITUTO SOCIOCULTURAL AFROSUL/ODOMODE, CNPJ nº 87.964.730/0001-90.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução do projeto ACAMPAMENTO LANCEIRINHOS NEGROS pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto mencionado, do valor referente à Emenda Impositiva 602/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

CONTRATO: nº 84924/2023.

MODALIDADE: Termo de Fomento.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses da assinatura do Termo de Fomento.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 602/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2421-335043999900-1 e 2421-445042010000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000036200-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84.662/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.

CNPJ: 000.88664/0001-54.

OBJETO DO CONTRATO: cedência, gratuita, ao COMODATÁRIO, de até 760 dispensadores, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 101/2023, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO.

MODALIDADE: PE 101/2023.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 14 de agosto de 2023 a 02 de agosto de 2024.

VALOR: R\$ 0,00.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000091835-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 68.450/2019.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 84.430/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Calmed Distribuidora e Serviços Técnicos EIRELI.

CNPJ: 30.644.818/0001-08.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, calibrações e qualificação térmica das Câmaras de refrigeração de vacinas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, da marca ELBER.

OBJETO DO 11º TERMO ADITIVO: A contar de 04/02/2023, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste de 50% da variação do IPCA de 5,77432%, referente a competência de fevereiro/2022 a janeiro/2023, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 3.028,52 (três mil vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos).

A contar de 01/04/2023, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em suprimir o Contrato, conforme segue: 07 (sete) câmaras de refrigeração de vacinas. Essas supressões acarretam uma repercussão financeira negativa no valor total do Contrato de R\$ 17.171,14 (dezessete mil cento e setenta e um reais e quatorze centavos). Considerando somente as supressões já ocorridas no presente Contrato, o percentual de redução acumulada passa a ser de 71,59% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue: 02 (duas) câmaras de refrigeração de vacinas. Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 4.906,04 (quatro mil novecentos e seis reais e quatro centavos). Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 15,91% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 de fevereiro de 2019 a 03 de fevereiro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2024.

VALOR: A contar de 04/02/2023, considerando a Cláusula Primeira do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 107.932,88 (cento e sete mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos). A contar de 01/04/2023, considerando a Cláusula Segunda do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 90.761,74 (noventa mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos). A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a Cláusula Terceira do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 95.667,78 (noventa e cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4043-339039170100-4502.

BASE LEGAL: Art. 65, I, “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 22.0.000115009-3

INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO: 84.882/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços médicos na modalidade Pediatria, executado no período de 07 a 15 de maio de 2022, no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 a 15 de maio de 2022.
VALOR: R\$ 8.282,00 (oito mil duzentos e oitenta e dois reais) de valor total.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4040-339092399999-4501.
BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 18 de maio de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde, em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000019657-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.192/2023.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 84791/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN.
CNPJ: 04.994.418/0001-12.
OBJETO: Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.
OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao contrato registrado sob nº 82.192 (22643917) consiste na retificação do valor do mês de setembro do III Termo Aditivo 23851890 referente ao incremento de 50 leitos clínicos adultos e 20 leitos pediátricos na Operação Inverno no hospital.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de março de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de março de 2023 a 08 de março de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de março de 2024.
VALOR: O custo total nos meses de junho e setembro de 2023 da operação para abertura de 50 leitos clínicos adultos e 20 pediátricos no Hospital é de até R\$ 732.375,00 (setecentos e trinta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais), considerando que são os dois meses com 30 dias, e de até R\$ 756.787,50 (setecentos e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) mensal, nos meses de julho e agosto de 2023. Permanece o mesmo valor total previsto para a Operação Inverno de R\$ 2.978.325,00 (dois milhões novecentos e setenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais) para o período de 01 de junho a 30 de setembro de 2023, conforme o estipulado no III Termo Aditivo 23851890.
Conforme a disponibilidade orçamentária e financeira do vínculo 40, este Contrato poderá ser aditivado para permanência dos Incentivos Municipais (IQH, SVO e Tuberculose).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4037-339039500300-40
BASE LEGAL: Artigos 58, c/65, I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000051886-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.192/2023.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 84.152/2023.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Control Lab Controle de Qualidade P Laboratórios Ltda.
CNPJ: 29.511.607/0001-18.
OBJETO: Prestação de serviços de Ensaios de Proficiência de testes em Laboratórios Clínicos, para controle de qualidade externo em análises clínicas, triagem neonatal e testes imuno-hematológicos para os laboratórios e agências transfusionais dos hospitais municipais de Porto Alegre e amostras de controle de qualidade interno para os laboratórios municipais de Porto Alegre.
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 19/07/2023.
A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, seja

formalizado posteriormente, após a divulgação do IPCA, para o período de maio/2022 a abril/2023, via Apostilamento.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 718/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de julho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de setembro de 2022 a 18 de julho de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de julho de 2024.

VALOR: R\$ 114.999,72 (cento e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4018-339039999900-4501, 1804-4030-339039999900-4501 e 1804-4045-339039999900-4230.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 18.0.000014279-0

ACORDO DE COOPERAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 84.808/2023.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, inscrita no CNPJ nº 92.969.856/0001-98.

OBJETO: Formalizar as condições para a implantação de Centro Colaborador do Sistema Único de Saúde – SUS, em nível municipal, sendo aqui denominado Centro Colaborador em Serviços Farmacêuticos (CECOL-FAR), visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

MODALIDADE: Acordo de Cooperação.

DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 08 de junho de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 de junho de 2018 a 07 de junho de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 07 de junho de 2023.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 08 de junho de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000014279-0

ACORDO DE COOPERAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 84.808/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 83.251/2023.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, inscrita no CNPJ nº 92.969.856/0001-98.

OBJETO: Formalizar as condições para a implantação de Centro Colaborador do Sistema Único de Saúde – SUS, em nível municipal, sendo aqui denominado Centro Colaborador em Serviços Farmacêuticos (CECOL-FAR), visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Prorrogar por mais 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, o convênio nº 003/2018 firmado entre MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, acompanhado pela Secretaria Municipal de Saúde, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS, visando formalizar a estruturação, implantação e funcionamento do Centro Colaborador em Serviços Farmacêuticos (CECOL-FAR).

Ajustar as metas qualitativas e incluir metas específicas ao plano de trabalho.

Alterar o item 3.2.3 e incluir o item 3.3.4 no Contrato.

Fica alterado o item 3.2.3 do Contrato, passando a constar da seguinte forma:

"3.2.3 Fornecimento dos medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) para dispensação aos usuários, os insumos relacionados à assistência farmacêutica e os sistemas de gestão dos mesmos".

Fica acrescentado o item 3.3.4, passando a constar da seguinte forma:

"3.3.4. Desenvolver projetos de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito da política nacional de medicamentos e de assistência farmacêutica e demais políticas relacionadas ao uso de medicamentos e seus impactos no sistema de saúde de forma transversal."

MODALIDADE: Acordo de Cooperação.

DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 08 de junho de 2018.

PRazo DE EXECUÇÃO: 08 de junho de 2018 a 08 de junho de 2028.

PRazo DE VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 08 de junho de 2028.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 57, II, art. 65, II, "b" e art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de junho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 21.0.000048934-1/22.0.000094191-7/22.0.000125096-9

CONTRATO: REGISTRADO SECON: Nº 78502/2022.

CONTRATADA: SERV SEGURO PORTARIA LTDA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de Portaria, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, APLICA, com base na Cláusula Oitava, item 8.2.2.4 do Contrato firmado com esta empresa, a Sanção de Multa, no percentual de 0,2% do valor global do Contrato, em virtude do descumprimento reincidente das cláusulas 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.1.5, 5.1.6, 5.1.7 e 5.1.17, do Contrato acima epigrafado e 6.3, 6.3.1.1, 6.3.2, 9.3, 9.7, 9.12.2, 9.12.3, 9.12.10, 9.12.17, 9.12.21 e 9.13 em virtude de atrasos dos funcionários, da não observância do intervalo intrajornada de 01 (uma) hora, do excesso de rotatividade dos funcionários, prejudicando a fiscalização e a rotina dos serviços, da escalação de profissionais não qualificados para a prestação do serviço, com descumprimento das especificações relacionados no item 3 do Instrumento I, adoção de ponto britânico, entre outros problemas ocorridos desde o início do Contrato, cujas notificações foram encaminhadas à empresa, a partir das informações da fiscalização do serviço, porém, sem melhora na qualidade do serviço prestado por parte da Contratada. Conforme item 8.4 do Contrato, a graduação da sanção está sendo estabelecida em virtude dos itens abaixo, conforme relatos dos Fiscais: Item 1 - Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência; Item 3 - Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia; Item 6 - Deixar de Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia; Item 7 - Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência.

A empresa recebeu intenção de aplicação de advertência em 05/10/2022, intenção de aplicação de multa em 06/12/2022, intenção de rescisão contratual em 16/12/2022 e mesmo assim seguiu prestando os serviços de forma precária, conforme exemplos dos Despachos 22436184, 22265595 e 23477035 (relatório de inconformidades da Controladoria-Geral do Município, apontando diversos problemas recorrentes).

A empresa não apresentou defesa prévia da intenção da presente sanção. Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O aviso da Aplicação da Sanção de Multa será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para eca@portoalegre.rs.gov.br. Os Processos mencionados acima estão à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 23.10.000007326-3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: FERNANDO ROUGE BOMBAS, COMPRESSORES E INSTRUMENTACAO LTDA. - CNPJ 90.286.295/0001-05.

OBJETO: Aquisição de Polias para soprador Omel.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 11.635,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2388-3.3.90.30.25.04.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 161/2023 – PROCESSO 23.10.000006369-1 – contratação de prestação de serviços de assistência técnica especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletroeletrônicos da Gerência de Tratamento de Água - GTAG - e Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgotos - GATE - do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 14 de setembro de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: CONSTRUTORA MINOSSO LTDA.

PROCESSO SEI 22.10.000001278-1.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000001278-1.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 04 meses, o acréscimo de quantitativos ao objeto do Contrato nº 22.10.000001278-1, correspondente a 0,8667% do valor do Contrato, a supressão de quantitativos ao objeto do Contrato, correspondente a 5,9758% do total originalmente contratado e o acréscimo de itens novos à planilha de serviços constante no Anexo I do Contrato nº 22.10.000001278-1, no percentual de 5,1079% do valor total contratual.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: BRASMAC ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO SEI 001.000323.17.9.00000.

XI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001.000323.17.9.00000.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 4.464.309,04.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 070/2023

PROCESSO 23.10.000002981-7

OBJETO: Abraçadeira bipartida inox PEAD e ferro dúctil.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação do Pregoeiro, Parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no Processo, o recurso interposto pela empresa COPFLEX BRASIL COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP restou indeferido.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 090/2023

PROCESSO 23.10.000003564-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02, 12, 13, 14, 15 E 25.

EMPRESA: E D AZAMBUJA & CIA LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 27.241,00.

ITENS 03, 04 E 09.

EMPRESA: RICARDO S. T. JUNIOR EIRELI – ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 14.342,00.

ITENS 05 E 24.

EMPRESA: INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA – EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.708,55.

ITENS 06, 16, 18 E 23.

EMPRESA: 40.158.012 MARTINHA HAUSCHILD – ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 14.999,88.

ITEM 07.

EMPRESA: PDN COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA – EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 7.718,19.

ITENS 08, 10, 17, 19 E 21.

EMPRESA: MONDUST COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 18.975,99.

ITEM 11.

EMPRESA: LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA – EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.140,00.

ITEM 20.

EMPRESA: GORGEN DISTRIBUIDORA LTDA – ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 15.190,00.

ITEM 22.

EMPRESA: OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 5.890,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE ATA 002/2023
EDITAL 001/2023
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
PROGRAMA MAIS HABITAÇÃO - MORAR MELHOR
PROCESSO 22.14.000001632-8

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, os servidores do DEMHAB, nomeados na Portaria 24614844/2023, reunidos os membros presentes, na Sala de Reuniões da DEAR, para avaliação dos documentos complementares à habilitação das empresas ANDAZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. e MAOS CONSTRUÇÕES LTDA, tendo deferido a habilitação da Empresa MAOS CONSTRUÇÕES LTDA, ao CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023, com fulcro no Decreto 8.683/2016, considerando autenticados os livros contábeis entregues de forma digital com a emissão do recibo pelo sistema Público de Escrituração Digital, e manteve inabilitada a empresa ANDAZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA por não ser possível comprovar, através de documentação acostada, a vinculação do profissional Thiago Machado Coimbra, Engenheiro Civil, com a empresa, tampouco que este profissional é o responsável técnico da empresa, conforme termos do Subitem 5.15 do Edital e em relação ao subitem 5.14, não foi fornecido nenhum novo Atestado de Capacidade Técnica (ACT) da empresa que permita comprovar sua atuação em execução de obra na área de habitação de interesse social e regularização fundiária, permanecendo assim INABILITADA no subitem 5.14. Da mesma forma em relação ao atendimento ao Subitem número 1.19 – alínea "e", i, ii.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, PROGRAMA MAIS HABITAÇÃO - MORAR MELHOR - EDITAL 001/2023.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 019/2023
EXTRATO DE DECISÃO - COMISSÃO JUDICANTE
PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as Decisões Administrativas nos Processos abaixo elencados.

PROCESSO	AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
23.17.000000520-0	Edifício Ivahy	XX.XXX.160/XXXX-XX	2022302704	Defesa Administrativa indeferida.
20.17.000003944-2	Paulo Ricardo Menezes Bento	XXX.XXX.730-XX	2020302561	Defesa Administrativa indeferida.
21.17.000000078-9	Condomínio Edifício Areias Brancas	XX.XXX.147/XXXX-XX	2020301916	Defesa Administrativa deferida.
21.17.000004227-9	Condomínio Edifício Astley Hall	XX.XXX.712/XXXX-XX	2021302241	Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2021
PROCESSO 21.17.000000989-1

REGISTRO 838.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: TERRAPLENAGEM ERONI MACHADO LTDA. - CNPJ nº 92.314.079/0001-43.

OBJETO: Prorrogação com cláusula que trata sobre reajuste do Contrato 13/2021, cujo objeto consiste na disponibilização de 03 (três) retroescavadeiras, com operadores de máquinas, para execução de serviços na UTC (Unidade de Triagem e Compostagem Francisco Engel Rodrigues) da Lomba do Pinheiro, e eventualmente em outros locais, no Município de Porto Alegre/RS, para atender ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 013/2021, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 01/09/2023 a 31/08/2024.

REAJUSTE: Fica ajustado que o valor do Contrato 013/2021 será reajustado a partir de 01/09/2023, em 50% do índice de reajustamento de obras rodoviárias - terraplanagem, apurado pelo DNIT com base na variação entre 01/09/2022 a 31/08/2023, no percentual do referido índice e que o mesmo será aplicado tão logo seja divulgado o referido índice em agosto/2023, aplicando-se o novo preço retroativamente, a partir de 01/09/2023.

GARANTIA: Para garantia do fiel cumprimento do Contrato a ser firmado, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura, presta garantia no valor de R\$ 28.367,23 (vinte e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, que é de R\$ 567.344,62 (quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), através da Apólice nº 054362021000107750341603 da seguradora JUNTO SEGUROS S.A., com fundamento no artigo 56 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, com vigência de 26/11/2023 a 31/08/2024.

VALOR: R\$ 567.344,62 (quinhentos e sessenta e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2907-339039120200-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 260/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Arts. 57 e 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007 AO CONTRATO 044/2019
PROCESSO 19.0.000098934-0

REGISTRO 836.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 08.931.788/0001-61.

OBJETO: Revisão do Contrato 044/2019, referente ao serviço de transportes com Motorista, em virtude do aumento significativo no valor do Seguro Veicular e no aumento da demanda de transporte de lenha para as aldeias indígenas, conforme manifestação da empresa em reunião com a Fiscalização do Contrato - 24966163 e Justificativa da Área interessada STR/DDF - 24827545 e 24936630.

REVISÃO: A CONTRATADA aceita expressamente o reequilíbrio e alteração do Contrato 044/2019, quanto ao índice de 9,400431482% a contar de 26/06/2023, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 24.235,87 (vinte e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 26.514,15 (vinte e seis mil quinhentos e quatorze reais e quinze centavos) conforme Planilha Comparativa- Atualizada (25058050), Planilha de Custos Atualizada - PLACA IWG8A78 (24966472) e Planilha de Custos - Placa KRL4A63 (24966509).

VALOR: R\$ 318.169,80 (trezentos e dezoito mil cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos) anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 331/2019.

BASE LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 044/2023
PROCESSO 23.17.000002513-8

REGISTRO: 834.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADO: Alta Construções Ltda. - CNPJ: 12.361.811/0001-05

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Obra de Reforma em Rede de Média Tensão (13,8kV), que abastece as unidades UTH e UTC, localizados na Estrada Afonso Lourenço Mariante, 4403.

PRAZO: 40 dias a contar da Ordem de Início dos Serviços.

VALOR: R\$ 80.373,36 (oitenta mil trezentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-1758-339039999900-400.

ORIGEM: Arrecadação do DMLU.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PROCESSO 20.15.000002966-3

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda, CNPJ 08.931.788/0001-61.

CONTRATO INICIAL: Contrato Registrado SECON nº 72873/2020 - FASC 014/2020.

ADITIVO III: Contrato Registrado SECON Nº 84840/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA - 1.1 Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.2 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01/09/2023 a 31/08/2024. CLÁUSULA SEGUNDA — DO REAJUSTE - 2.1 – A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato- 5.2, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 01/09/2023 a 31/08/2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 3.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: PE 153/2019 – Processo 19.0000056185-4.

BASE LEGAL: Art. 65, II, alínea "d", ambos da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023 PROCESSO 23.18.000000.135-0

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 14/09/2023, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, ou pelo sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2019 PROCESSO 19.16.000043318-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços nº 227/2018.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: ELF Locadora de Veículos EIRELI, CNPJ 07.447.405/0001-11.

OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa para locação de veículos sem Motorista, para atender a EPTC.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A retificação do item 2.1 da Cláusula Segunda do 6º Termo Aditivo.

VIGÊNCIA: 16/08/2023 a 15/08/2024.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 313.323,12 (trezentos e treze mil trezentos e vinte e três reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039992800-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2020 PROCESSO 20.16.000028579-9

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2020.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Focalle Engenharia Viária Ltda., CNPJ 09.072.082/0001-54.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de equipamento/sistema fiscalizador de excesso de velocidade e circulação em local/horário proibido ou restrito, com registro de imagem e vídeo, tipo fixo, com função de leitura automática de placas, serviço de monitoramento e gestão das informações de tráfego.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência e a incidência do reajuste anual.

VIGÊNCIA: 02/09/2023 a 01/09/2024.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 2.565.347,04 (dois milhões quinhentos e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4267-339039992900-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, e art. 65, § 8º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023 ABERTURA PROCESSO 22.12.00001652-8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o

presente Pregão, que tem por objeto contratação de empresa para continuidade do fornecimento e manutenção do sistema de tratamento de ponto eletrônico Senior – Gestão de Pessoas HCM , pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sítes* www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, “link” licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 14/09/2023, às 14h.

INÍCIO DA DISPUTA: 14/09/2023, às 14h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br